

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

ACTA N.º 1/2018

No dia vinte e seis de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Leitura de Expediente/Informações

### **Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. REGIME DE FUNCIONAMENTO

- . Regimento
- Proposta

Ponto 2. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 3. XLIV *Aniversário do 25 de Abril de 1974* - Programa “Festivo”

- . Indicação de Representantes para a Comissão Organizadora

Ponto 4. ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . CPCJ - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
- Relatório de Actividades do Ano de 2017 e do Plano de Acção para o Ano de 2018

Ponto 5. RECURSOS HUMANOS

- Cargos de Direcção Intermédia de 3.º Grau
- . Sector Administrativo e Recursos Humanos
- . Sector de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Ponto 6. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SOURE

- Designação de Representante na Comissão Consultiva

Ponto 7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

- Proposta de Aditamento aos Acordos de Execução

7.1. Alfarelos

7.2. União de Freguesias de Degracias e Pombalinho

7.3. União de Freguesias de Gesteira e Brunhós

7.4. Figueiró do Campo

7.5. Granja do Ulmeiro

7.6. Samuel

7.7. Soure

7.8. Tapeus

7.9. Vila Nova de Anços

7.10. Vinha da Rainha

Ponto 8. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

TRIBUNAL DE SOURE

- Instalação de Juízo de Competências Genérica (Civil e Criminal)

- Proposta ao Governo

**Período de Intervenção do Público**

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Ivo Gil Antunes Martins da Costa, Dr. (em substituição);
- Olga Maria de Sá Pimenta;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António Abreu Gaspar;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Jorge Manuel Gomes Simões;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- Nuno José Rodrigues Abreu;
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra.;
- Rui Pedro Lizardo Roque;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Paulo César Maduro (em substituição);
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;
- José Ribeiro Catarino ;
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.<sup>a</sup>;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Ângelo Manuel Cordeiro da Silva Penacho, Prof.;
- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.;
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO M.A.I.S.**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.;

Assim, estando presentes 30 (trinta) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. ----***

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**PONTO 1. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Vereadores, Público aqui presente, Funcionárias, Funcionários... Boa tarde a Todas e a Todos, em particular, aquelas e aqueles que não tive oportunidade de cumprimentar pessoalmente, como teria gostado.

Vamos dar início a esta 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do corrente ano de 2018... começaríamos pelo Período de Antes da Ordem do Dia com a Leitura de Expediente e Informações.

Conforme é hábito metodológico, sobre a correspondência recebida, informarei sobre assuntos que têm relevância que justifica a sua abordagem... aliás, mandei “tirar” cópias que vos serão entregues de seguida para que, porventura, nesta ou noutra sessão, entendam pronunciar-se.

A primeira informação é a seguinte: - Nós recebemos no dia 08 de Fevereiro, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente da Assembleia Municipal, um ofício urgente, oriundo da Direcção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Correios e Telecomunicações... basicamente, adiantava a sua insatisfação com o que se está a passar em termos de serviços prestados pelo CTT e encerramento de alguns serviços de proximidade; e convidavam o Presidente da

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal a diligenciarem no sentido de motivar e facilitar a presença de muita gente numa manifestação de trabalhadores, população, utentes dos correios, que já teve lugar... portanto, esta é uma informação, de certa forma, extemporânea, não atempada. Eu próprio já só tomei conhecimento disto no dia 20.

Uma outra informação, tem a ver com um ofício da CIM - Coimbra (Comunidade Intermunicipal de Coimbra), dirigida aos quatro eleitos, na última sessão da Assembleia Municipal; concretamente, três do Partido Socialista e um do Partido Social Democrata... Os serviços estão a proceder à recolha de um conjunto de elementos para envio à CIM.

No dia 16 do corrente mês de fevereiro, foi recebida uma “insistência” no sentido de podermos avaliar, porventura, já nesta sessão, a avaliação e votação de uma Proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais... Pedi para que vos fosse distribuído todo o processo... Assim, ser-vos-á distribuído o processo, para eventual inclusão desta Proposta, na Ordem de Trabalhos de uma próxima Sessão.

Por fim, solicitei que vos fosse distribuída uma cópia de um ofício enviado pela Deputada da Assembleia da República, eleita pelo Partido Social Democrata, pelo círculo de Coimbra, Dr.<sup>a</sup> Fátima Ramos, em que ela nos dá conhecimento de uma questão que dirigiu ao Ministério da Saúde...

Em termos de expediente e informações, em termos de correspondência recebida, foram estes quatro assuntos que me pareceram, repito, com relevância que justificasse a abordagem dos mesmos.

Sobre estes ou quaisquer outros assuntos, têm a palavra os Senhores Deputados Municipais.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “ Boa tarde a Todos... queria fazer uma referência à última Assembleia Municipal, porque de facto, e após verificação, e como foi aliás observado, eu disse aquilo que não queria exactamente dizer a propósito da derrama, e ainda por cima com o exemplo que escolhi, reconheço que não era o mais elucidativo, portanto quero assumir o meu erro, quero pedir desculpas, para que seja reposta a verdade.

Em segundo lugar, queria informar que tive contacto com a Ordem de Trabalhos desta Assembleia na última sexta-feira, às 20h30m, que foi a hora a que cheguei a casa. É claro que ninguém pode ser responsabilizado pela hora tardia a que eu chego a casa, de qualquer forma, eu na quinta-feira, quando percebi que não tinha a Ordem de Trabalhos em meu poder, ainda procurei na página da Câmara Municipal, mas também não encontrei, não sei se foi por inabilidade minha. Portanto, acho que devíamos pugnar para que se respeitasse o prazo, que já de si não é muito, para os Deputados Municipais receberem a Ordem de Trabalhos.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Finalmente queria fazer uma recomendação, para que a documentação que recebemos, quando for possível, que seja impressa nos dois versos das folhas, porque nós andamos com algumas iniciativas para preservar o ambiente, e depois parece-me desadequado nós não rentabilizarmos o papel, para além do que, são consumos de recursos para a Autarquia, que eu considero desnecessários... Obrigado.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira:**  
“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores... Boa tarde a Todos... Pedi para usar da palavra para dois assuntos...

Primeiro assunto – Quero propor a introdução nesta Ordem de Trabalhos, de um Ponto onde fosse possível abordar a questão do Tribunal de Soure, uma vez que, tomei conhecimento, de que hoje de manhã, na Reunião do Executivo Camarário, foi aprovada uma Proposta no sentido de instalar em Soure, um Tribunal de Juízo de Competências Genéricas, e eu acho que era importante que esta Proposta que passou por unanimidade na Reunião do Executivo Camarário, pudesse ter aqui também, o apoio unânime desta Assembleia. Mas para isso, para poder votar, era preciso, ler e discutir, aquilo que o Executivo aprovou na parte da manhã. Portanto, iria solicitar à Mesa que, no âmbito do que está previsto no regimento, art.º19, nº3, o qual eventualmente iremos discutir mais daqui a pouco, a possibilidade em assuntos de alguma urgência a sua introdução na ordem de trabalhos. A posição do Executivo seria muito melhor sustentada se esta Assembleia também se associasse a ela...

Segundo assunto – Sobre a questão dos CTT, gostaria de dizer algumas coisas, porque nós temos uma Estação de CTT aqui em Soure, e ela não está acima de qualquer tentativa de alterar as suas valências de funcionamento. Nós estamos a falar de uma empresa de importância nacional, que cumpre um serviço público, ou que pelo menos deveria cumprir um serviço público com qualidade. É uma empresa com 10.000 trabalhadores, e que presentemente está privatizada, fruto de uma decisão do governo anterior, decisão que aliás, contestámos, mas que está obrigada nos termos desse mesmo processo de privatização a assegurar um serviço postal. Como se sabe, são muitas as deficiências da prestação deste serviço, são frequentes as falhas na distribuição, atrasos na entrega. Há zonas do concelho de Soure, em que o carteiro só vai uma ou duas vezes por semana. Isto não é um serviço de qualidade. A estes problemas, a administração responde encerrando Estações. Estão em curso o encerramento de mais vinte e duas, o despedimento de trabalhadores (oitocentos, até agora), e, há cada vez mais parcelas do nosso território que são abandonadas pelo CTT. O problema só não é maior porque, há particulares, há Juntas de Freguesia, que vão suprimindo algumas destas valências que as Estações de CTT tinham. Não se vê na administração dos CTT qualquer perspectiva de prestação de

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

um serviço público, há apenas uma perspectiva: é a maximização dos lucros, e é isto que orienta, de facto, as suas decisões. O que está em curso é um processo de “saque”, de degradação da empresa, que conduzirá mais tarde ou mais cedo à sua destruição. Ainda por cima esta é uma empresa que dá lucros, lucros importantes. Desde 2014, esta empresa já distribuiu pelos acionistas 240.000.000,00 euros; em 2016 até conseguiu uma coisa fantástica, que foi distribuir 72.000.000,00 euros, apesar dos seus resultados líquidos terem sido só de 62.000.000,00 euros. No ano passado a previsão de lucros situava-se em “apenas” 19.000.000,00 euros, que é um resultado muito fraco para a administração. É preciso encerrar mais Postos CTT e é preciso despedir mais gente. Quem o diz, é o Presidente da Empresa, que aquando da audição na Assembleia da República, disse que os encerramentos das Estações não estavam terminados e iriam prosseguir, apenas dependendo das avaliações que vão sendo feitas da sua gestão. Ou seja, com esta decisão ninguém está acima da possibilidade de ver a sua Estação de CTT encerrada. Se nada for feito, o desmantelamento do serviço postal desta empresa irá prosseguir porque o seu interesse, é a questão do banco integrado na empresa. A única solução, na nossa perspectiva, é que o Estado recupere o controlo público dos CTT. No fundo, é reverter a decisão do Governo anterior e com base num dos pressupostos que presidiram à sua privatização, é a de que a empresa está obrigada à manutenção de um serviço postal de qualidade, como foi no passado, e que sirva todos os portugueses. Este é um apelo que aqui deixo, aos responsáveis concelhios, eventualmente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que também desempenha funções de Deputado na Assembleia da República, e portanto, é um alerta que aqui deixo, para que este processo retroceda, que acabem com as extinções das Estações de CTT e que este processo possa ser revertido, tão cedo quanto possível, antes que esta empresa seja completamente “escangalhada”, na mira do lucro imediato, que é aquilo que está a acontecer.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“Sobre os CTT, questão abordada pelo Sr. Eng.º João Ramos Pereira... Não estamos aqui a discutir a participação numa greve, ou numa manifestação... não é nada disso... mas, perante a reflexão que partilhou connosco dizer-lhe apenas o seguinte: - Há serviços prestados, que pela sua natureza, constituem respostas a necessidades colectivas!... esta questão do serviço público postal de qualidade... deve ser um serviço prestado com proximidade e com consciência social, sustentável, que dê lucro... mas, em que, como disse e bem, o lucro deva ser um objectivo no plano da sustentabilidade, nunca no plano da violência daquilo que deve ser a consciência social!!!... portanto, o que vos posso dar nota, é que os processos de privatização, total ou parcial, devem ser acompanhados e monitorizados!... não deve haver

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

interferência na gestão... mas, quando se trata de uma resposta a um serviço de natureza público, a monitorização apertada dessa prestação de serviços deve constituir um imperativo!... e, os resultados dessa monitorização devem constituir um condicionamento e, porventura, em última análise, conduzir à própria reversão!!!... uma coisa é excluirmos a possibilidade de haver resposta privada à prestação do serviço, (acho que isso não tem que ser excluído), outra coisa é, quando se trata de uma resposta desta natureza, a imperativa monitorização para garantir que não haja perda de consciência social!!!... se isso não for resolvido por via da monitorização e do condicionamento, poderemos ter que chegar a um ponto que determine o equacionar da possibilidade da reversão... isto é, com estas pequenas “nuances” de pormenor, subscrevo a preocupação que expendeu.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa:** “ Boa tarde a Todos... antes de mais e por ser uma questão que, na qual eu estou mais à vontade para discutir sobre ela, e como já foi avançado pelo Senhor Deputado, Eng.º Ramos Pereira... eu estava convencido, que aliás, seria o Senhor Presidente da Câmara que introduzisse esta questão da reabertura do Tribunal de Soure, aqui na Assembleia Municipal. Portanto, o problema já foi discutido, há uma deliberação que foi adoptada hoje em Reunião de Câmara, portanto, o Senhor Deputado sugere que esta Assembleia por unanimidade, adopte também uma deliberação sobre esta questão. Aquilo que se passa na actualidade, como todos sabem é que em 1 de setembro de 2014, na sequência da reforma do mapa judiciário, o Tribunal de Soure foi extinto. E nós aqui em Soure, ficámos reconduzidos à situação de mera Instância de Proximidade. Uma Secção de Proximidade, que não passa de um interposto para prestar informações, receber documentos e eventualmente passar alguns certificados do registo criminal aos cidadãos. Nós, desde o dia 1 de setembro de 2014, passámos a pertencer à Comarca de Coimbra, é quase como se fossemos uma freguesia de Coimbra para efeitos judiciais. Na sequência da reforma do mapa judiciário, já implementada pelo actual governo, em 2017 a Secção de Proximidade foi transformada em Juízo de Proximidade... e então, já com umas competências mais reforçadas na medida em que, permite que, os julgamentos cíveis possam, dependendo dos critérios do magistrado, ser efectuados no Palácio da Justiça em Soure e os julgamentos criminais, até processos comuns de tribunais singulares, possam ser efectuados também aqui no Palácio da Justiça em Soure. Isso tem acontecido, e ao longo do ano de 2017, as estatísticas vieram dar-nos razão... nós, só não nos salvámos da sobrevivência com o actual mapa judiciário, por causa da frieza dos números, e apenas por um pormenor estatístico, por uma diferença mínima de uma dúzia de processos, é que nós não nos mantivemos na altura como Juízo Local. Acontece que os dados que temos disponíveis, apontam para que tenha havido um movimento processual, de julgamentos e diligências, aqui nos Juízos de Proximidade, significativos. Disso mesmo foi-nos dado conta, pela Senhora Juiz Presidente da



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Comarca, que também está favorável quanto a esta questão, aliás, ela já oficiou à Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça sobre esta questão, e já alertou... foram realizados em 2017 no que respeita a processos comuns singulares, 73 julgamentos no Juízo de Proximidade, e em matéria cível 68. Isto é muito, e envolve muita gente, e nós não podemos continuar neste estado que aflige e atinge os cidadãos, que precisam em dado momento da sua vida, de recorrer à justiça. É a questão da não proximidade, temos de facto, juízos Cíveis e Criminais para tratarem de questões locais, mas com sede em Coimbra, e isso teve os seus custos sociais. Há aqui uma “porta aberta” para inverter este ciclo e portanto as estatísticas, neste momento, favorecem inteiramente e justificam que seja instalado em Soure um Juízo de Competência Genérica Cível e Criminal, ou seja, os cidadãos de Soure deixarão de ter de se deslocar a Coimbra, e os processos passarão a ser tramitados em Soure com uma instância fixa, ou seja, trata-se aqui de repor aquilo que foi retirado ao povo de Soure, que foi o seu Tribunal Concelhio. As estatísticas obtidas na Secção de Proximidade para além de julgamentos, fazem-se também aqui outras diligências - vídeo-conferências, cumprimento de mandatos, cartas precatórias, rogatórias - além disso, há também prática de outros actos processuais e prestação de informações. Nesta altura está “aberta a porta” para que Soure não deixe escapar esta possibilidade, que é, reativar em Soure, um Juízo de Competência Genérica Cível e Criminal, para bem da comunidade, para bem das nossas gentes. E portanto, julgo que seria oportuno que esta Assembleia, que não pretende de modo nenhum, que este Concelho veja os seus serviços Públicos desaparecerem daqui para fora como aconteceu com os Tribunais, e agora também me preocupo com essa questão dos CTT... não sei, nada está dito, se os CTT estão em vias de encerrar a Estação de CTT em Soure, ou outras que ainda existam no Concelho. Acho que devemos adoptar uma posição frontal no sentido da defesa dos interesses do Concelho, de frontal repúdio e oposição a qualquer encerramento dos serviços públicos... e agora Senhores Deputados, o que temos aqui, é a questão de voltarmos a recuperar aquilo que perdemos, e nessa medida, apelo a todos, para que haja união, é uma questão de relevante interesse concelhio em que deveremos estar todos unidos e aprovar aqui uma decisão no sentido favorável, aliás, como a Câmara Municipal já o fez da parte da manhã... acho que fica bem e é algo de grande que temos para dar ao nosso povo...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“ Na prática a discussão já está “lançada”, sem sequer o assunto ter sido incluído na Ordem de Trabalhos... Vamos, primeiro, procurar apreciar e votar a regularização da possibilidade de termos esta discussão e a sua consequente votação... O que está em causa, tanto quanto pude depreender é o seguinte: - O Deputado Municipal eleito pela CDU, Eng. João Ramos Pereira, basicamente, disse o seguinte: A Câmara Municipal

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

aprovou da parte da manhã, por unanimidade, uma Proposta no sentido de que houvesse lugar à reposição e reabertura de um Juízo de Competência Genérica... Fê-lo, naturalmente apresentando uma Proposta assente num conjunto de considerandos... o que o Senhor Deputado Municipal, Eng. Ramos Pereira está a propor... deverá ser apreciado nos termos do que está previsto no art.º 50.º da Lei 75/2013, plasmado no Regimento da Assembleia Municipal no art.º 19.º, n.º 3, sobre a discussão e votação de Propostas não constantes da Ordem do Dia das Reuniões Ordinárias (depende de deliberação tomada por, pelo menos,  $\frac{2}{3}$  dos membros presentes, que reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto)... Portanto, a primeira questão que importará aqui apreciar é a seguinte: - O Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira apresentou uma proposta e vamos votar a sua aceitação na Mesa... depois vamos apreciar e votar a Proposta pròpriamente dita.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aceitar a presente Proposta.***-----

*Logo após, passou-se à votação do acréscimo de mais um ponto na Ordem de Trabalhos (a apreciação da Proposta que foi apreciada e aprovada na Reunião de Câmara, durante a manhã).*-----

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar esta alteração na Ordem de Trabalhos, que consiste no acréscimo de mais um Ponto, concretamente:***-----

- Tribunal de Soure*** -----  
***- Instalação de Juízo de Competências Genéricas (Civil e Criminal)***-----  
***• Proposta ao Governo.*** -----

Pela **Bancada do PS**, foi presente a seguinte **Moção**:

***Moção***

***“DIA DA MULHER”***

Tendo em conta que no próximo dia 8 de Março se comemora o “Dia Internacional da Mulher”, data relevante na dignificação do processo da emancipação e de igualdade dos direitos das Mulheres, a Bancada do Partido Socialista, reunida em Assembleia Municipal no dia 26 de Fevereiro de 2018, saúda todas as Mulheres, apoiando as suas reivindicações pela igualdade de oportunidades.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aceitar a presente Moção. -----***

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a Moção. -----***

Pela Bancada da CDU, foi presente a seguinte Moção:

***Moção***

**“DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**

No próximo dia 8 de Março comemora-se o Dia Internacional da Mulher, marco importante da luta das mulheres pela emancipação e pela igualdade de direitos.

Muito se avançou desde a corajosa e trágica luta travada por operárias têxteis de Nova Iorque no longínquo ano de 1857, mas as mulheres de hoje continuam a ter razões suficientes para prosseguir esta luta por condições de vida mais justas.

Continuam a ter salários mais baixos e são as mais afectadas pela precariedade laboral.

A efectivação e o reforço dos seus direitos é indispensável à melhoria das condições de vida, ao progresso e ao desenvolvimento humano e solidário.

A Assembleia Municipal de Soure reunida no dia 26 de Fevereiro de 2018, saúda todas as mulheres, pela passagem desta efeméride e apela ao fim das práticas discriminatórias e das desigualdades de que são vítimas as mulheres.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aceitar a presente Moção. -----***

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a Moção. -----***

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **Período da Ordem do Dia**

#### **PONTO 1. REGIME DE FUNCIONAMENTO**

##### **. Regimento - Proposta**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Regime de Funcionamento da Assembleia Municipal  
- Regimento  
. Alteração (Código do Procedimento Administrativo)

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informamos:

A Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o quadro de competências e o regime jurídico das Autarquias Locais.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 26.º do diploma referido, compete à Assembleia Municipal “**elaborar e aprovar o regimento**”.

No mandato anterior, a Assembleia Municipal aprovou em Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2013, o Regimento da Assembleia Municipal, elaborado de acordo com o preceituado no diploma legal mencionado.

Com a entrada em vigor do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, verificaram-se algumas alterações relativamente ao número de alguns artigos do CPA previstos no art.º 59.º do Regimento.

Deste modo, juntamos para análise e apreciação um Projeto de Regimento, mantendo a “substância” e o “espírito” do anterior adaptando-o às alterações legislativas operadas pelo Código de Procedimento Administrativo.

À Consideração Superior,  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)  
20/02/2018

#### **Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“De forma muito resumida, dizer-vos o seguinte: - tanto quanto me foi explicado, independentemente da informação jurídica que acompanha a Proposta de Regimento, só há um artigo do Regimento alterado (até porque não foram recebidos quaisquer contributos)... e o único artigo alterado, é o n.º 59, que tem a ver com os impedimentos e suspeições... e, mesmo a alteração deste artigo, apenas “plasma” uma adequação à alteração do código do procedimento administrativo pela Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro... Em concreto, nessa Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, os seus artigos 44º, 45º,46º, até, 50º, passaram a estar previstos nos artigos 69º até ao 75º... assim, tratou-se apenas de adequar à nova numeração... não há, nesta Proposta, nenhuma outra alteração ao Regimento que estava em vigor.”

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “Eu achava, porventura erradamente, que nós podíamos fazer propostas de alteração na Assembleia, mas está-me a dizer que devia ter entrado previamente... eu peço desculpa, mas de qualquer forma, relativamente ao artigo 9º, acho que o n.º 2, está sob o ponto de vista do português, confuso e mal construído, e portanto eu tinha uma proposta de alteração para fazer ao artigo 9º, não sei se é pertinente neste momento, por aquilo que o Senhor Presidente disse, apresentá-lo ou não...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “ Podem apresentar todas e quaisquer propostas de alteração... o que referi, apenas procurou justificar o porquê desta proposta não “ter” nenhuma outra alteração, comparativamente com o que estava em vigor, porque não surgiram, entretanto, quaisquer contributos.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “...O n.º 2 deste artigo 9º, junta no mesmo número a especificidade, da segunda e da quinta reunião, as quais dizem respeito à aprovação das contas e do orçamento. Só que, pelo facto de juntar as duas, torna a leitura do parágrafo confusa, e além disso acho que a expressão “bem como” não se adequa àquilo que eu reconheço que é o espírito do parágrafo. Portanto eu sugeria que o n.º 2 mantivesse o conteúdo referente à segunda reunião, e depois passaríamos a criar um n.º 3 para a especificidade da quinta reunião e depois o n.º 3 passaria a n.º 4.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “ Senhor Deputado Municipal, o que está a sugerir... é que se separem os objectivos da segunda e da quinta Sessão... Bastará que o Ponto 2 tenha dois sub-pontos: um sub-ponto 2.1. que diga: - “A segunda Sessão destina-se à apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas”;... Um sub-ponto 2.2. que diga: - “A quinta Sessão destina-se à apreciação das Propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento”.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa:** “ Senhor Presidente, eu penso que aqui o problema é aperfeiçoar a redacção do n.º 2...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho:** “ eu sou, da opinião, de que, este n.º 2 do artigo 9º está mal redigido, de qualquer forma quem defender esta redacção, se me quiser explicar o sentido da expressão “bem como” eu agradeço...”

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“ A Bancada do PSD, pela voz de dois Senhores Deputados Municipais, entende que é desejável que se melhore a redacção deste n.º 2 do artigo 9.º... pelo que percebemos, alguns elementos da Bancada do PS entendem que a redacção se deverá manter... A questão é se a redacção se deverá manter ou se deveremos mostrar abertura à melhoria da redacção... portanto, queiram pronunciar-se neste domínio, para se for caso disso, colocarmos a questão à votação.”

*Foi colocada à votação a Proposta apresentada pela Bancada do PSD, no sentido de que se melhore a redacção do n.º 2 do artigo 9.º-----*

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a proposta apresentada pela Bancada do PSD. -----***

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira:**  
“Nós vamos votar favoravelmente este Regimento, mesmo com as dúvidas que temos relativamente a alguns destes pontos, que me parecem efectivamente redundantes. Estou a falar em concreto da alínea t) do artigo 2º n.º1, quando diz “exercer outras competências que lhe sejam conferidas por Lei” - parece-me completamente redundante, isto, porque a Assembleia Municipal não deixará de exercer as competências que lhe conferem a Lei.  
Depois também na alínea j) no artigo 6º, naquelas que são as competências do Presidente da Assembleia Municipal – “Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por Lei, pelo Regimento, ou pela Assembleia Municipal” - Relativamente à “Lei”, não faz sentido estar aqui, porque se está na Lei é a obrigação de qualquer cidadão cumprir a Lei... Depois, pelo “Regimento”, também não faz sentido, porque se assim é, devia estar expresso no Regimento. Depois, pela “Assembleia”!? – A Assembleia pode definir as competências do Presidente da Assembleia?...”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a proposta de Regimento apresentada. -----***

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018*

**PONTO 2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 E 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO 1

**01-EDUCAÇÃO**

---

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/ MELHORAMENTO DE CENTROS ESCOLARES  
Intervenções Diversas, por Administração Direta nos diversos estabelecimentos educativos, num total de 971.75€.

APOIO NA RESOLUÇÃO DE AVARIAS, NOS SEGUINTE LOCAIS:

Centros Escolares de:  
Degracias – Pombalinho  
Granja do Ulmeiro  
Samuel  
Tapéus

Escolas Básicas de :  
Alfarelos  
Figueiró do Campo  
Sobral  
Vila Nova de Anços

Jardins de Infância de :  
Alfarelos  
Figueiró do Campo  
Soure - Praça da Republica  
Pouca Pena  
Sobral  
Vinha da Rainha  
Vila Nova de Anços

TRANSPORTES ESCOLARES

Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino em funcionamento;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Pagamento de um total de 28 173,49€, quer para as Empresas de Transportes e IPSS do Concelho, quer para os alunos que frequentam o Ensino Obrigatório fora do Concelho, por inexistência dessa oferta educativa no Concelho de Soure.

### **CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS**

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

Centro Escolar de Degracias e Pombalinho (EB 1 e Jardim de Infância)

Centro Escolar da Granja do Ulmeiro (EB 1)

Centro Escolar do Marco (Jardim de Infância e EB 1)

Equipa de Animação da Biblioteca Municipal de Soure (Festa de Natal 2017 e Atividade “Baús” - Mitsubishi)

Escola Básica 1 de Alfarelos

Escola Básica 1 de Figueiró do Campo

Escola Básica 1 da Gesteira

Escola Básica 1 do Sobral

Escola Básica 1 de Soure

Escola Básica 1/2 de Soure e Escola Secundária Martinho Árias (Festa de Natal)

Escola Básica 1 de Vila Nova de Anços

Jardim de Infância de Vila Nova de Anços

Santa Casa da Misericórdia de Soure (Casa da Criança)

### **COMUNICAÇÕES**

Pagamento das Despesas Telefónicas dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, num total de 706.91€.

### **SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

Acompanhamento direto de todos os serviços e Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB relativos ao ano letivo de 2017/2018, num total de 31. 209.60€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 1.800,00€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 1.800,00€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com a casa do Povo de Vila Nova de Anços para a disponibilização de um Recurso Humano, a meio tempo, com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 560,00€.

Continuação das ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.ºCiclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Nos meses de novembro, dezembro 2017 e janeiro 2018 (ano letivo 2017/2018) foram servidas as seguintes refeições:

JI	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	333	377	96	<b>806</b>	Freguesia de Alfarelos
Degracias	156	104	165	<b>425</b>	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	182	76	208	<b>466</b>	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	391	236	386	<b>1013</b>	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	135	55	131	<b>321</b>	Freguesia de Samuel
Sobral	288	128	286	<b>702</b>	APPACDM de Soure
Soure	673	308	720	<b>1701</b>	DGESTE
Tapéus	212	77	224	<b>513</b>	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	226	78	197	<b>501</b>	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	333	146	328	<b>807</b>	Freguesia da Vinha da Rainha
	<b>2929</b>	<b>1585</b>	<b>2741</b>	<b>7255</b>	
1.º CEB	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	614	260	613	1487	Freguesia de Alfarelos
Degracias	518	233	536	1287	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	500	228	496	1224	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	1369	573	1366	3308	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	225	87	194	506	Freguesia de Samuel
Sobral	625	249	604	1478	APPACDM de Soure
Soure	2804	1093	2742	6639	DGESTE
Tapéus	298	119	342	759	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	832	356	859	2047	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	377	161	364	904	Freguesia da Vinha da Rainha
	<b>8162</b>	<b>3.359</b>	<b>8.116</b>	<b>19.639</b>	

### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais com o intuito de promover o consumo de fruta e demais hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, com um investimento de 1159.14€.

### EXPEDIENTE E LIMPEZA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º CEB (2017/2018), num total de 2025€;  
Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º CEB (2017/2018), num total de 1962€.

### PROGRAMA ANOS INCRÍVEIS

Início da dinamização do **Programa Anos Incríveis**, no dia 08 de janeiro de 2018, com um grupo inicial de 14 pais, realizado todas as 2ª feiras entre as 17:30 e as 19:30, na Biblioteca Municipal de Soure, durante 14 sessões. Este programa para pais procura diminuir os fatores de risco familiar através da promoção de competências parentais, do fortalecimento das famílias e do aumento da sua

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

compreensão acerca de vários aspetos do desenvolvimento infantil e das diferentes características temperamentais da criança.

### **PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 16 817.20€.

Continuação das aulas de “Adaptação ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com este desporto.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

#### **PROGRAMA ECO-ESCOLAS**

Participação na Cerimónia do Hastear da Bandeira Eco-Escolas na Escola Secundária Martinho Árias de Soure, no dia 05 de fevereiro de 2018.

Continuação da participação nos Conselhos **Eco-Escolas 2017/2018** e em todas as atividades inerentes ao funcionamento do Projeto Eco-Escolas, do qual o Município de Soure é parceiro, estando neste ano letivo inscritas **6** escolas participantes, a saber: Jardim de Infância e EB1 Vinha da Rainha (inscrição conjunta), Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, Centro Escolar do Marco, EB1 do Sobral e Escola Secundária Martinho Árias de Soure, com inscrição na atividade suplementar **“A Rota pela Floresta”** que pretende constituir-se numa ação catalisadora de sinergias entre as escolas, autarquia e respetivas freguesias, com o principal objetivo de agir pela proteção dos ecossistemas existentes no município, com particular enfoque na floresta.

#### **PORTUGAL2020 (CIM)**

Participação nas reuniões de Trabalho dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), relativas às candidaturas ao Portugal2020: “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”.

#### **PROJETO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS (CIM)**

Participação nas Reuniões de Trabalho inerentes ao Projeto Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra para o ano letivo 2017/2018.

#### **REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS**

Participação na reunião de trabalho dinamizada pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) na qual se discutiu o Plano de Atividades para o mandato 2017/2021 que se enquadra nas linhas de ação estabelecidas para os próximos quatro anos, perspetivando os desafios que se colocam a esta Associação de Municípios no contexto da sua missão e visão.

#### **ACORDOS DE EXECUÇÃO**

Transferências para as freguesias.

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018*

### 02-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

#### CULTURA

O Município de Soure continua reconhecidamente a valorizar a importância do movimento associativo local, e de forma muito particular das diversas instituições culturais, musicais, desportivas, de carácter social, pelo seu inequívoco contributo em prol da dinamização sociocultural local. Este reconhecimento tem-se manifestado no apoio concedido às suas atividades regulares que estas desenvolvem junto das suas comunidades.

Para além dos apoios financeiros traduzidos no apoio ao funcionamento e investimento, o Município de Soure, mantém em vigência e em pleno respeito pelos princípios da equidade, um conjunto de recursos logísticos que lhes permitem levar a cabo um número diversificado de iniciativas.

Este tipo de apoio consiste na cedência de vários equipamentos e estão relacionados com a tipologia dos eventos realizados.

Note-se que a cedência de qualquer tipo de equipamento por parte do Município contempla, também, a disponibilização do respetivo transporte bem como os meios humanos necessários às tarefas associadas.



Município de SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

### CEDÊNCIAS DE EQUIPAMENTO 2017/18

#### DEZEMBRO 2017

**Associação Cultural e Recreativa de Lousões**  
Mesas e Cadeiras  
Festa de Natal

**Banda de Soure**  
Palco, Cadeiras, Som  
Concerto Musical

**Banda do Cercal**  
Palco  
Concerto de Natal e 114 anos

**Associação Cultural, Desportiva e Sol. da Freguesia de Degraças**  
Mesas  
Convívio de Passagem de Ano

**Associação Cultural e Social de Casais de São Jorge**  
Mesas, Bancos  
Convívio de Passagem de Ano

**Grupo Musical Gesteirense**  
Cadeiras  
Concerto de Aniversário

**Clube de Caçadores das Freguesias de Degraças e Pombalinho**  
Mesas, cadeiras  
Montaria

#### JANEIRO 2018

**Santa Casa da Misericórdia de Soure**  
Mesas  
VI Encontro de Cantares Natalícios

**Comissão da Capela de Úrmar**  
Mesas e bancos  
Leilão

**Bombeiros V. Concelho de Soure**  
Mesas e cadeiras  
Audição das Escolas de Música. Escola Mickael

**Comissão de Festas de Fonte da Relva**  
Mesas e bancos  
Convívio de Dia de Reis

**Palace Hotel & SPA Termas do Bicanho**  
Som

**Município de Soure**  
Concerto de Reis

**Santa Casa da Misericórdia de Soure**  
Mesas e bancos  
Cantares ao Menino

**Junta de Freguesia de Tapéus / Associação Eco-sucesso**  
Mesas e bancos  
Montaria ao Javali

**Grupo Musical Gesteirense**  
Cadeiras e stands  
Festa em Honra de São Sebastião

**Ass. H. Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure**  
Mesas e bancos

**CAP – Centro de Assistência Paroquial de Granja do Ulmeiro**  
Stands feira moda antiga

#### FEVEREIRO 2018

**Comissão de Festas em Honra de N. Sra. das Candeias - Samuel**  
Baías, palco, tocata, stands  
Festa N. Sra. das Candeias

**Rancho Típico de Paleão**  
Baías, stands, balcões, lava-louça  
Festa em Honra de São Sebastião

**Associação Humanitária dos Bombeiros V. de Soure**  
Mesas, bancos, som

**Banda de Soure**  
Estrados  
Concerto

**Freguesia de Vinha da Rainha**  
Baías

**Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Vida - Granja do Ulmeiro**  
Palco, alcatifa, prémios  
Desfile de Vestidos de Chita

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

APPACDM de Soure

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

Associação de Geminação do Concelho de Soure

Banda do Cercal

Catequese de Degracias

Centro Paroquial de Soure

Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense

Grupo Coral do Melriçal

Grupo de Folclore do Melriçal

Grupo Folclórico do Cercal

Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos

Grupo Musical da Sagrada Família

Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa da Pouca Pena

Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal do Cimeiro

Rancho Folclórico “Papoilas da Serra” – Degracias

Rancho Folclórico da Ribeira da Mata

Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure

Sociedade Filarmónica recreativa Vilanovense

### EVENTOS

Concerto de Dia de Reis

No dia 6 de Janeiro, na Igreja Matriz de São Tiago, realizou-se o já tradicional Concerto de Dia de Reis, onde participaram o Coro Municipal Marquês de Pombal e do Grupo de Cordas e Cantares da Associação de Casal do Redinho.

Cortejo de Carnaval

O Cortejo de carnaval Infantil decorreu no dia 9 de Fevereiro.

Participaram cerca de 1100 crianças desde o ensino pré-escolar ao 2º ciclo.

Foi ainda distribuído, no final do desfile, um lanche a todos os alunos participantes.

### BIBLIOTECA MUNICIPAL

#### PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA

##### ▪ PROJETOS CONTINUADOS

Ação de animação de Leitura (de segunda a sexta-feira)

A AVENTURA DO PEQUENO AZULEJO (2º período)

O ano 2018 foi considerado o Ano Europeu do Património Cultural e, na continuação do trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal em articulação com os projetos educativos das escolas, vamos celebrar o PATRIMÓNIO!

O Património está em toda a parte, nas ruas e nas aldeias, nas vilas e nas cidades. Há que aprender a saber VER, há que aprender o que se quer ver. Há que parar por momentos, descobrir... e saber LER o que nos rodeia. Depois, falar sobre os objetos, os espaços, os edifícios, as cidades, as pessoas e os seus costumes. Ou seja, incentivar a fruição e a partilha do conhecimento sobre o património, primeiro da nossa terra, depois do nosso país e a seguir da Europa, enquanto espaço comum a todos nós.

Só preserva quem valoriza e só valoriza quem conhece!

- Participação de escolas a alunos do 1º ciclo

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

- 22 sessões | 445 crianças
  - Participação de escolas do 3º ciclo
  - 2 sessões (8º ano e 9º ano) | 42 alunos
  - Participação dos jardins-de-infância das IPSS
  - 1 sessão | 32 crianças
  - Participação da Universidade Sénior
  - 1 sessão | 25 adultos
- Foram dinamizadas **26 sessões de animação de leitura para 519 crianças/alunos do 1º e 2º ceb e 25 adultos**

Os transportes da autarquia asseguraram a deslocação das crianças do 1º e 2ºCEB à biblioteca.

### **SÁBADOS NA BIBLIOTECA. MANTA COM HISTÓRIAS PARA PAIS E FILHOS**

- 5 sessões com histórias | 30 crianças + 10 adultos
- Destacamos, no contexto dos Sábados na Biblioteca para pais e filhos, os seguintes sábados:
- 27 de jan. | Oficina do Azulejo, dinamizado pela artesã Assunção Moço.
  - 30 crianças, 35 adultos
  - 16 de fev. | Corpo Mapa Livro / Festival AR
  - Formação para Formadores | 24 adultos
  - 17 de Fev. | Corpo mapa Livro / Festival AR
  - Espetáculo + Oficina | 25 crianças+ 32 adultos
- Corpo Mapa Livro envolveu **81 pessoas**
- Participação, no total de **9 sessões** dos Sábados na Biblioteca: **85 crianças | 101 adultos**

### **ENTRE A FRALDA E A CHUPETA... DESCOBRIMOS O LIVRO! LIVRO A LIVRO DESCOBRIMOS A BIBLIOTECA!**

Participação das crianças da valência creche das IPSS do concelho (11 salas)

Foram realizadas, pela técnica da biblioteca, 10 deslocações.

Foram realizadas **19 sessões** de promoção do livro e da leitura que envolveram **139 bebés**.

### **PARA LÁ ... E PARA CÁ!**

Participação das crianças do Pré-Escolar das IPSS do Concelho (11 salas e 202 crianças)

Foram realizadas **23 sessões** de promoção do livro e da leitura, na biblioteca municipal.

Foram realizados **40 empréstimos de livros** para leitura domiciliária.

Os transportes são assegurados pelas IPSS.

### **ANOS INCRÍVEIS | 2ª feiras (17.30h 20h)**

Formação no âmbito dos Serviços Educativos

Formação destinada a pais e encarregados de educação.

Durante o período da formação, as crianças ficam à responsabilidade do pessoal técnico da biblioteca.

Neste período, é proporcionado às crianças um lanche (leite, sumo, pão...) e são dinamizadas ações no âmbito da promoção da leitura (contos, histórias pinturas ...)

Foram realizadas **5 sessões** com a presença total de 40 crianças (+/- 8 crianças por sessão, com idades entre os 2 aos 10 anos).

### **MONTRA INFORMATIVA (Livros/ Autores/ Acontecimentos...)**

- Novidades editoriais – livros do PNL
- Livros À Volta do Amor
- Máscaras e Carnaval

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Até às 18h – 10 utilizações | depois das 18 h – 6 utilização

### INTERNET - FUNCIONAMENTO REGULAR DE 4 POSTOS

dez | fev – 2321 utilizações

(1020 utilizações nos pc fixos +1301 utilizações via Wireless)

### EXPOSIÇÕES

À Descoberta do Nosso Património

De José Manuel Pedrosa

25 Painéis de azulejos que retratam o património edificado da freguesia da Vinha Rainha

“Estrelas”

Do Centro Escolar de Samuel

Trabalhos elaborados pelos alunos do Centro Escolar de Samuel.

### BIBLIOTECAS ESCOLARES / SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas do 1º e 2º ciclos e secundária (11 bibliotecas) do Agrupamento de Escolas de Soure e da biblioteca escolar do Instituto Pedro Hispano.

Este trabalho tanto é efetuado na biblioteca municipal como nas bibliotecas escolares.

- processo em curso

### CATÁLOGO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

- 21958 exemplares em Catálogo (20/2/2018)

### PROJETO BAÚS ITINERANTES

Conjuntos de livros diversificados, selecionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

Entrega de **20 baús em todos os jardins e escolas** do AES do concelho com a animação de leitura “**Os camelos à descoberta do amor**”, da autora Luísa Ducla Soares.

Transportes assegurados pela autarquia

### PÕE A TUA TERRA NOS PÍNCAROS e VAMOS FAZER UM PROGRAMA DE RÁDIO/ Rádio Miúdos

A escola Sec/3º ciclo de Soure (8º e 9º anos) foi uma das escolas vencedoras no concurso “*Põe a tua terra nos Píncaros*” tendo apresentado 5 spots áudio cuja finalidade foi promover turisticamente o concelho de Soure. O prémio atribuído – transmissão de rádio ao vivo e em direto num espaço público – realizou-se dia 15 de fevereiro no salão nobre dos paços do concelho.

Profissionais de rádio, com os alunos participantes e vencedores (turmas do 8º e 9º anos) dinamizaram a sessão “*Vamos fazer um programa de Rádio*”, onde experimentaram e aprenderam, entre outras coisas, a escolher músicas e a passa-las na rádio... Fizeram ainda, em direto, uma entrevista ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure.

Disponível on-line em [www.radiomiudos.pt](http://www.radiomiudos.pt)

Este concurso, promovido pela Rádio Miúdos em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares, abrangeu este ano as escolas da Região Centro. O grupo de trabalho das bibliotecas do concelho de

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Soure divulgou e impulsionou o referido concurso junto dos professores, tendo em conta o tema pedagógico, em articulação, deste ano letivo: O Património do Concelho de Soure.

Os transportes, entre a escola Martinho Árias e o edifício da Câmara para os 44 alunos e professores, foram assegurados pela Autarquia.

### **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Apoio ao funcionamento.

Reuniões com os Professores das Atividades e Enriquecimento Curricular.

Execução de diversas reparações nas Piscinas de Vila Nova de Anços

Reparação da iluminação interior;

Reparação de secadores de cabelo;

Execução de diversas reparações no Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol

Reparação da iluminação interior;

Execução de diversas reparações no Pavilhão Gimnodesportivo da Granja do Ulmeiro

Reparação da iluminação interior;

Reparação das Tabelas de Jogos

### **CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS**

ACDSF da Vinha da Rainha – Secção Desportiva

AGU – Ass. da Granja do Ulmeiro - Cultura, Desporto e Recreio

Casa do Povo de Vila Nova de Anços – Secção de Desporto

Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure - Paleão

Grupo Desportivo Sourense

Junta de Freguesia de Tapéus

Soure MOV- Clube de Atletismo

## **03-AÇÃO SOCIAL**

---

### **APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

#### **REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

#### **BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE SOURE**

O Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitárias realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

Divulgação do Projeto de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Soure;

Divulgação do endereço eletrónico para o Banco Local de Voluntariado: voluntariado@cm-soure.pt

Distribuição de panfletos e Mupi sobre o Banco Local de Voluntariado de Soure e das fichas de inscrição dos voluntários e da entidade promotora.

Continuação de recolha de inscrições, constam até ao momento 20 inscrições de voluntários.

#### **PROJETO “MOVIMENTO POR UM SORRISO”**

População Alvo: Idosos do Concelho de Soure

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Visa contribuir para uma melhor integração social e pessoal da população idosa, através de terapias inovadoras e comprovadas cientificamente, criando oportunidades de forma a obter uma melhor qualidade de vida.

4 Anos de implementação do Projeto.

Adjudicação do serviço à Entidade “Associação Oportunidades Iguais” - 2018.

Alargamento do Projeto em mais 3 sessões em três IPSS, dado a elevada adesão dos utentes.

Acompanhamento da execução das ações constantes no Projeto

Pagamento no Valor de **€437,40** referente à execução das ações desenvolvidas pela “Associação Oportunidades Iguais – Sem Diferenças”, relativa ao mês de janeiro de 2018.

### **PROJETO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL**

Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação EPIS, para implementação deste projeto, no 2º e 3º Ciclo de Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no ano letivo de 2017/2018.

Acompanhamento de todo o processo da Representante EPIS do Concelho (Técnica do Município);

### **CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS – UNICEF**

Candidatura ao Programa Cidades Amigas das Crianças

O Programa Cidades Amigas Crianças (CAC) preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças.

O Município de Soure procedeu à elaboração do Plano de Ação Local, o qual foi remetido à Comissão de Coordenadora do Programa, estando a aguardar a avaliação do mesmo.

### **PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

Associação Dignidade

Adesão ao Programa Abem / - Celebração de Protocolo

Câmara Municipal na sua reunião, de 29 de janeiro de 2018, deliberou celebrar um Protocolo com a Associação Dignidade, visando possibilitar aos munícipes do Concelho de Soure, em situação de grave carência económica, o acesso gratuito aos medicamentos.

O acesso dos beneficiários a este Programa resultará da identificação e referenciação efetuada pelo Gabinete de Ação Social e Saúde em articulação com os parceiros da Rede Social.

Serão beneficiários todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (€214,45), sendo excluídos utentes institucionalizados.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

O Município suportará €100,00/ Ano por beneficiário, independentemente do valor suportado pelo Fundo Solidário constituído no âmbito do Programa.

### **ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS**

Complementos a Acordos com a Segurança Social

ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de €948,36

(mês de janeiro e fevereiro de 2018 = €1.896,72)



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

APPACDM de Soure

Lar / Residencial

Apoio Mensal Regular no valor de €971,62  
(mês de janeiro e fevereiro de 2018 = €1.943,24)

Centro Social das Malhadas

Centro de Dia

Apoio Mensal Regular no valor de €102,97  
(mês de janeiro e fevereiro de 2018 = €205,94)

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de €948,36  
(mês de janeiro e fevereiro de 2018 = €1.896,72)

Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)

O CAFAP é uma resposta desenvolvida através de um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias.

A Câmara Municipal na sua reunião de 29 de janeiro de 2018, aprovou a atribuição, a título excecional, de uma comparticipação financeira, no valor global de €124,11, por família/mês, até no máximo de 8 famílias.

### **PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – PO APMC**

O Município de Soure integra o Território de Intervenção conjuntamente com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, com um número total de 242 Destinatários.

Entidades Mediadoras:

- Centro Social de Alfarelos: 32 Destinatários;
- Santa Casa da Misericórdia de Soure: 41 Destinatários;
- Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha – 26 Destinatários.

- Data das distribuições alimentares:

05/12/2017

06/12/2017

04/01/2018

08/01/2018

31/01/2018

- Data da próxima distribuição:

28 de fevereiro de 2018

### **PROGRAMA CEGONHAS**

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Prorrogação até 31 de dezembro de 2019;

Reformulação de todo o material de divulgação;

Continuação de manifestação de interesse na apresentação de Candidaturas por vários Agregados Familiares residentes no Concelho de Soure;

135 Candidaturas Formalizadas

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

FREGUESIA	ESCALÃO						TOTAL FREGUESIAS		
	1 000,00 €		500,00 €		250,00 €		2016	2017	TOTAL
	2016	2017	2016	2017	2016	2017			
Alfarelos			1	7			1	7	8
Gesteira/ Brunhós	1		1	2			2	2	4
Degracias/Pombalinho		2	4	2	1	1	5	5	10
Figueiró do Campo		2	4	1	1	2	5	5	10
Granja do Ulmeiro	1	1	2	2	1		4	3	7
Samuel	1	3	1	3		1	2	7	9
Soure	13	14	13	22	6	2	32	38	70
Tapeus	1		1				2	0	2
Vila Nova de Anços		4	1	2	1		2	6	8
Vinha da Rainha	1		2	2	1	1	4	3	7
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>59</b>	<b>76</b>	<b>135</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>135</b>						<b>59</b>	<b>76</b>	<b>135</b>

FREGUESIA	Sexo				TOTAL FREGUESIAS	
	Sexo Feminino		Sexo Masculino		2016	2017
	2016	2017	2016	2017		
Alfarelos	1	3		4	1	7
Gesteira/ Brunhós			2	2	2	2
Degracias/Pombalinho	2	2	3	3	5	5
Figueiró do Campo	6	4		1	6	5
Granja do Ulmeiro	2	2	2	1	4	3
Samuel	2	1		6	2	7
Soure	11	19	20	19	31	38
Tapeus	1		1		2	0
Vila Nova de Anços	1	3	1	3	2	6
Vinha da Rainha	2		2	3	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>42</b>	<b>59</b>	<b>76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>135</b>				<b>59</b>	<b>76</b>

INVESTIMENTO REALIZADO		
ESCALÃO	ANO	
	2016	2017
1 000,00 €	18. 150,00 €	26. 000,00 €
500,00 €	15. 000,00 €	21. 500,00 €
250,00 €	2. 750,00 €	1. 750,00 €
<b>Total</b>	<b>35. 900,00 €</b>	<b>49. 250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85. 150,00 €</b>	

Decorreu no dia 17 de fevereiro, a cerimónia comemorativa do Programa Cegonhas e do seu relançamento, com a entrega de prenda alusiva à iniciativa, contando com a presença de mais de 100 crianças, que foram abrangidas pelo Programa, ao qual acresceram cerca de 200 familiares diretos. Esta cerimónia serviu para assinalar os dois anos desta iniciativa municipal bem como reafirmar os objetivos subjacentes à sua existência e relançamento por mais dois anos, ou seja, apoiar as famílias, potenciar e intensificar um conjunto de estímulos à fixação e atração de pessoas ao Concelho, incentivar a natalidade e apoiar a economia local.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS**

Adjudicação através da modalidade de Ajuste Direto, pelo prazo de 12 meses, no ano de 2018;  
Acompanhamento dos Utentes que usufruem deste serviço;  
Novas instalações de equipamentos de teleassistência;  
Sinalização/ levantamento de novos Utentes para beneficiar do serviço;  
Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;  
Participação em Reuniões de Trabalho;  
Pagamento no valor de €163,77, à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço referente ao mês de dezembro de 2017.

### **INICIATIVAS DIVERSAS**

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no *Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens* oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de **8 sessões** (janeiro e fevereiro de 2018).

Articulação Escola/Família

Intervenções sempre que solicitadas;

Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.

### **SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)**

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure

Participação nas Reuniões de Supervisão;

Realização de Avaliações de Desenvolvimento às crianças referenciadas para o SNIPI;

Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde (5h/semanais cada);

### **ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS**

Acompanhamento/ Gestora de 16 Processos ao nível da Ação Social;

Constituição/ Atualização dos Processos Familiares;

Realização de Visitas Domiciliárias;

### **CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE SOURE (CLAS)**

Dinamização de Reuniões:

Plenário do CLAS:

Aprovação do Plano de Ação para 2018 e do Relatório de Execução de 2017, na Reunião Plenária do dia 14 de fevereiro de 2018;

Foi tomado conhecimento do Relatório Semestral do Soure-3 G CLDS – 3G – 1.º Semestre 2017, do Relatório Semestral do Soure-3 G CLDS – 3G – 2.º Semestre 2017 e do Relatório de Execução Anual do Soure-3 G CLDS – 3G -2017

Núcleo Executivo:

Elaboração do Plano de Ação para 2018 e do Relatório de Execução de 2017, na Reunião do dia 26 de janeiro de 2018;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Acompanhamento da Implementação do Plano de Ação do CLDS Soure 3 G, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho.

Levantamento de pessoas idosas isoladas ou em risco de exclusão Social

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

Levantamento/accompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

Acompanhamentos de 12 Agregados Familiares (4 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);

Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);

Valor da Renda Apoiada (janeiro a fevereiro de 2018 = €1.018,77);

Comparticipação do Município de Soure (janeiro e fevereiro de 2018 = €3.319,63);

### **APOIO AO ARRENDAMENTO**

Acompanhamento de 21 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento:

Valor do Apoio (janeiro a fevereiro de 2018 = €3.263,28).

### **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)**

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro)

Participação nas Reuniões (Modalidade Restrita e Alargada);

Realização de Visitas Domiciliárias;

Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;

Acompanhamento regular de 13 situações sinalizadas;

Participação/dinamização no Projeto «Tecer a Prevenção»;

Participação na Ação de Formação subordinada ao tema «Negligência Parental»;

Continuação da dinamização do 1.º Grupo de Pais Anos Incríveis, com a duração aproximada de 2 horas, na Biblioteca Municipal de Soure.

### **NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

Acompanhamento/ Gestora de 8 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;

Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

### **CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 3 G SOURE-3G CLDS-3G**

Participação em Reuniões de Trabalho;

Colaboração e participação nas atividades previstas no Plano de Ação do CLDS Soure 3 G em conjugação com a Rede Social;

### **G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados

Funcionamento Regular;

Elaboração de Currículos;

Cartas de Apresentação;

Preparação para Entrevistas;

Divulgação das Medidas de Emprego.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Realização de **4 Sessões** de Informação para Desempregados de Longa Duração sobre Procuras Ativas de Emprego, Medidas: Estágios profissionais e Medida Contrato de Emprego, CEI – Contrato de Emprego Inserção e Formações e sobre Direitos e Deveres.

Realização de **2 Sessões** de Informação, em articulação com o técnico de Centro de Emprego, sobre “Direitos e Deveres” pretendendo-se verificar ao nível de formação, emprego, ou outras vertentes de encaminhamento para a integração de desempregados;

Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2018.

Atividades	Objetivos
Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação	315
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora	45
Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego	25
Receção e registo de ofertas de emprego	5
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	71
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	7
Total Geral	468

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens De Soure - CPCJ

### **04-SAÚDE**

#### AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

##### PROJETO DESAFIO GULBENKIAN «NÃO À DIABETES!»

O Município de Soure aderiu a este Protocolo celebrado entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Este Projeto tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para esta problemática, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.

Realização de reuniões de trabalho, pela Equipa Local, para elaboração do Plano Estratégico de Atividades;

Redefinição da Equipa Local;

Reuniões de trabalho com o responsável pelas Farmácias do Concelho de Soure;

Elaboração do Plano Estratégico de Atividades e envio do mesmo para a Associação Protetora da Diabetes em Portugal (APDP).

#### ECO – SAÚDE – PROTOCOLOS/ TRANSPORTE DE UTENTES

. União de Freguesias de Gesteira/ Brunhós

MÊS	N.º UTENTES	KM'S
DEZEMBRO 2017	29	572

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

JANEIRO 2018	26	792
TOTAL	55	1364

. União de Freguesias de Degraças/ Pombalinho

MÊS	N.º UTENTES	KM'S
DEZEMBRO2017	76	2052
JANEIRO 2018	122	2376
TOTAL	198	<b>4428</b>

. Freguesia de Tapéus

MÊS	N.º UTENTES	KM'S
DEZEMBRO 2017	189	680
JANEIRO 2018	216	880
TOTAL	405	1560

. Freguesia de Vinha da Rainha

MÊS	N.º UTENTES	KM'S
DEZEMBRO2017	35	900
JANEIRO 2018	65	1200
TOTAL	100	2100

USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS/GRANJA DO ULMEIRO/FIGUEIRÓ DO CAMPO

- Prorrogação de Prazo

**05-HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

**HABITAÇÃO**

Intervenção em Prédio em Ruínas sito na Rua Dr Delfim Pinheiro nº 1, 3, 5, 7 e 9

Processo 23/2017/11880 – DGUP

1. Aprovação do Orçamento e Caderno de Encargos
2. Posse Administrativa do Imóvel

**PLANEAMENTO URBANISTICO E REVISÃO DO PDM**

Entrega de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000 do concelho de Soure, na Câmara, e na DGT para homologação, em 31/01/2018.

**ATIVIDADES DIVERSAS**

<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
Alvarás de licenças de obras de construção	5
Alvarás de licenças de autorização de utilização	15
Alvarás de licenças de obras de combustíveis	0
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	26
Alvará de licença especial para acabamentos	0

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Alvarás de licença especial de ruído pra realização de obras	2
Obras isentas de licenciamento municipal	8
Certidões e Declarações emitidas	23
Requerimentos submetidos a despacho	170
Ofícios elaborados	132
Consultas a entidades pelo portal autárquico	3
Vistorias realizadas pela comissão de vistorias	0
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	46
Embargos de obras efetuadas pela fiscalização	1
Vistorias a redes de águas e esgotos de obras particulares	6
Abertura de valas para ramais de eletricidade autorizadas	2

Informação para isenção do pagamento da taxa nos processos dos requerentes infra referidos:

<b>Requerente</b>	<b>Descrição da prestação tributável</b>	<b>Valor em €</b>
APPCDM	Emissão da autorização de utilização – proc 46/2016	67
Centro Social de Alfarelos	Autenticação de plantas de arquitetura para apresentarem no banco	59,60
<b>TOTAL</b>		<b>126,60</b>

**ATIVIDADES NÃO QUANTIFICADAS**

Apoio administrativo e técnico ao atendimento (back-office)  
 Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;  
 Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;  
 Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares;  
 Participação em reuniões na Comissão da Reserva Agrícola Nacional;  
 Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE;;  
 Procedimentos relativos à Operação de Reabilitação Urbana;

**GABINETE DE DESENHO**

Projeto da Extensão Saúde (temporária) no edifício da Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro;  
 Levantamento à fita do espaço multiusos da Vinha da Rainha;  
 Levantamento à fita da cobertura da Escola Primária da Gesteira;  
 Elaboração de plantas para a intervenção do prolongamento da Rede de Saneamento nos lugares de Alfarelos, Casal do Redinho e Granja do Ulmeiro;  
 Impressão e organização do plano de sinalização temporária para o prolongamento da Rede de Saneamento nos lugares de Alfarelos, Casal do Redinho e Granja do Ulmeiro;  
 Elaboração de planta com a localização de infraestruturas subterrâneas instaladas (águas, águas residuais e águas pluviais) nos lugares de Casa Velha, Gabriéis, Casal Novo e Camparca;  
 Elaboração de plantas com a Proposta das Vias Cicláveis, desde o limite do concelho Montemor-o-Velho até à Vila de Soure,  
 Proposta de instalações de apoio para o espaço multiusos da Vinha da Rainha.  
 Elaboração de planta com o traçado da Tubagem no Troço entre a Cavaleira e o Cruzamento do Piquete;  
 Elaboração de planta do traçado da Tubagem entre o Reservatório do Pedrógão e o Entroncamento da Azenha e Captação de Saca Bolos;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Reformulação dos Acessos à Zona Industrial de Queitide, - Desenho de Perfis - Desenho de Perfil Longitudinal- Implantação e Desenho de Rotunda- Implantação e Desenho de novo Arruamento e Bermas;

Escola Primária da Gesteira - Levantamento do Existente - Desenho do Existente: Plantas / Cortes / Alçados -Projeto de Espaço para Biblioteca;

Levantamento dos números de polícia e colocação dos mesmos nas localidades de Soure, Paleão, Cavada, Casa Velha, Casal Novo, Gabrieis e Matas.

### ACORDOS DE EXECUÇÃO

Transferências para as freguesias.

## **06-SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

### REDE DE ESGOTOS

Ciclo Anual de Revisão de Tarifários - 2018

1. Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água
2. Tarifário do Serviço de Tratamento de Águas Residuais
3. Tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos

. Etar - Encaminhamento/Tratamento de Lamas - Ano de 2018

- Ajuste Direto e Adjudicação

<b>SANEAMENTO</b>	
<b>Designação</b>	<b>Quant.</b>
N.º de Contratos	4
N.º de ramais executados	6
Limpeza de fossas efetuadas	150
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia Vinha da Rainha, Zona Norte e Central – Obra em Curso	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, C.Novo e Gabrieis – Obra em Curso	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro – Obra em Curso	
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Dezembro / Janeiro)	3.395
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Dezembro / Janeiro)	75
Quantidade de litros de gasóleo (Novembro / dezembro)	1.313,84
Efluente tratado na Etar de Figueiró do Campo (Dezembro / Janeiro)	37.621
Acompanhamento diário das Etar's	13
Verificação das estações elevatórias	12

### Águas Residuais\_Janeiro e Fevereiro de 2018

<b>Designação ETAR</b>	<b>Controlos</b>	<b>N.º Parâmetros Analisados</b>
ETAR de Soure	Análises Compostas à Entrada e Saída	40
ETAR de V.N. de Anços	Análises Compostas à Entrada e Saída	40
ETAR da Zona Industrial	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do Cercal	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR de Brunhós	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR de Gesteira/Piquete	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do Carvalho de Azóia	Análises Compostas à Entrada e Saída	20



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

ETAR do Moinho de Almoxarife	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do Sobral	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR de Paleão	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR da Pouca Pena	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do P.Godinho C. Bancelos	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR do Bicanho	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
ETAR de Granja e Alfarelos	Análises Compostas à Entrada e Saída	20
<b>Total</b>		<b>320</b>

**INTERVENÇÕES/REPARAÇÕES**

ETAR's de :

Alfarelos

Bicanho

Soure

Sobral

Paleão

Vila Nova de Anços

Estações Elevatórias de Esgoto de:

Granja do Ulmeiro

Paleão

Pouca Pena

Soure

Vila Nova de Anços

**RESÍDUOS**

**Quantidades RSU Encaminhadas para Tratamento (ERSUC)**

	Dezembro	Janeiro	Total (Ton)
RSU	434,66	499,36	934,02

**Recolha e Transporte a Destino Final\_ Dezembro 2017 e Janeiro 2018**

	Dezembro	Janeiro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados pelo Município	10	14	24
Toneladas RSU recolhidas pelos nossos Serviços	33,66	36,16	69,82

**Prestação de Serviço de Recolha e Transporte a Destino Final \_Dezembro 2017 e Janeiro 2018**

	Dezembro	Janeiro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados	56	70	126
Toneladas RSU recolhidas	401,00	463,20	864,20

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

**Freguesia de Alfarelos**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
23-11-2017	Alfarelos	1500
23-11-2017	Alfarelos	2600

**Freguesia de Figueiró do Campo**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
27-11-2017	Figueiró do Campo	2740
06-12-2017	Figueiró do Campo	2600

**Freguesia da Granja do Ulmeiro**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
30-11-2017	Granja do Ulmeiro	1900
07-12-2017	Granja do Ulmeiro	2960

**União Freguesias Gesteira e Brunhós**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
02-11-2017	Gesteira	1540
27-11-2017	Gesteira	1900
30-11-2017	Brunhós	2020

**Freguesia de Samuel**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
06-11-2017	Samuel	1060
23-11-2017	Samuel	1520
11-12-2017	Samuel	880

**Freguesia de Tapéus**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
13-11-2017	Tapéus	1140
11-12-2017	Tapéus	1320

**Freguesia de Soure**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
21-11-2017	Soure	1820
21-11-2017	Soure	920
21-11-2017	Soure	1900
06-12-2017	Soure	1840

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

06-12-2017	Soure	1520
06-12-2017	Soure	2080
19-12-2017	Soure	1480

**União Freguesias Degraças Pombalinho**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
27-11-2017	Degraças	1380
27-11-2017	Sabugueiro	1060
27-11-2017	Pombalinho_ Cotas	1980

**Freguesia de Vila Nova de Anços**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
09-11-2017	Vila Nova de Anços	3120
09-11-2017	Vila Nova de Anços	2780
06-12-2017	Vila Nova de Anços	1700

**Freguesia da Vinha da Rainha**

Data	Freguesia	Quantidade Recolhida (kg)
06-11-2017	Vinha da Rainha	920
21-11-2017	Vinha da Rainha	920
05-12-2017	Vinha da Rainha	2540
21-12-2017	Vinha da Rainha	2720

**Recolha Seletiva\_ Dezembro 2017 e Janeiro 2018**

**Resíduos de Embalagem Recolhidas nos Ecopontos**

Recolha Seletiva	Dezembro	Janeiro			TOTAL (Ton.)
Vidro	14,28	15,40			29,68
Papel/Cartão	8,98	9,42			18,40
Embalagens	7,30	6,88			14,18
<b>TOTAL (Ton./Mês)</b>	<b>30,56</b>	<b>31,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,26</b>

**HIGIENE PÚBLICA**

Localidades	Data de Limpeza e Desinfecção	N.º Contentores Lavados
Soure(Vila)	04-dez	1090
Vila Nova de Anços/Barroco	04-dez	
Casal do Redinho	05-dez	
Alfarelos	05-dez	

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

Venda Nova/Porto Coelho/Casconho	06-dez	
Tapéus/Presa/Relves/Vale de Oliveira	06-dez	
Cascão/Alencarce Cima/Fuzeiros/Areias	06-dez	
Pinheiro/Carvalheira/Leonel	06-dez	
Casal do Mareco/Alencarce de Baixo	06-dez	
Cavada/Casal Brás/Charneca/Assamassa	06-dez	
P.Pena/Ferreiros/Casal do Missa	06-dez	
Rib. da Mata/Fig. do Campo/C. Cimeiro	06-dez	
S.Pedro /Paíça /Casal Galegos	06-dez	
Casal de Almeida/Cabeça Carvalha	07-dez	
Vale Pedras Feixe e Queitide	07-dez	
Vinha da Rainha	07-dez	
Barreiras/Porto Godinho	07-dez	
Pedrógão do Pranto e Azenha	07-dez	
Coles de Samuel	07-dez	
Serrentoso/Souselas e Belide	07-dez	
Bonitos/Casais da Misericórdia	11-dez	
Simões/Sobral/Lourenços	11-dez	
Marzagão/Casal da Venda/Vale da Borra	11-dez	
Casalinhos/Camparca/Louções/C. Velha	11-dez	
Granja do Ulmeiro/Alagôas	12-dez	
Figueiró do Campo/Entre Valas	12-dez	
Gesteira/Piquete	13-dez	
Cercal	13-dez	
Brunhós	13-dez	
Carvalho da Azóia/Carcavelos	13-dez	
<b>TOTAL</b>		<b>1090</b>

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS (POSEUR) -

Projeto - Recicla Soure (POSEUR-03-1911-FC-000066)

- a. Escolhas de Procedimento Prévio
- b. Não adjudicação

Projeto - Piloto de Compostagem em Soure (POSEUR-03-1911-FC-000068)

- c. Escolhas de Procedimento Prévio
- d. Não adjudicação

Projeto Recicla Soure (POSEUR-03-1911-FC-000066)

- . Construções Diversas
- . Centros Ecológicos
- Erros e Omissões
- Adjudicação

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **07-PROTEÇÃO CIVIL**

---

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE  
Apoio regular às despesas de funcionamento.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

CANDIDATURA - PDR2020 - PDR - 814 - 032741

. Operação - 8.1.4

. Construção, Beneficiação/Conservação da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Incêndios dos Carpinteiros - Soure  
- Homologação do Auto de Receção Provisória

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL - PMEPC

. Atualização

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Normal Funcionamento

Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 16 processos;

Submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 25 processos;

Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais;

Informação e instrução dos processos sobre pedidos de autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;

Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;

Acompanhamento da solicitação de intervenção do Serviço da Proteção Civil, em caso de suspeita da existência de ninho e/ou exemplares de *Vespa velutina nigrithorax*.

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

Apoio Regular

Transferências

Normal Funcionamento

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS

Em atualização.

### **08-ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA/ DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

---

ÁGUA

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

Substituição de Tubagem de Água nos Troços entre o Reservatório do Pedrógão do Pranto e o Entroncamento da Azenha e a Captação de Saca Bolos

- Escolha de Procedimento Prévio

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

- Adjudicação

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

. Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal – Tapéus e das Degracias

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

. CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR//ANO DE 2018

. Sistema Público

- Adjudicação

<b>ÁGUAS</b>	
<b>Designação</b>	<b>Quant.</b>
<b>Número de consumidores por tipo de consumo</b>	
Doméstico	9.495
Doméstico - Social 1 Elemento	14
Doméstico - Social 2 Elementos	9
Doméstico - Social 3+ Elementos	6
Doméstico – Familiar 5	1
Doméstico – Familiar 7	1
Comércio	265
Obras	45
Hotelaria e restaurantes	17
Medias superfícies comerciais	12
Café, Snak, outros	46
Industria	67
Instituições Financeiras	7
ACD, IPSS, SFL e Bombeiros	127
Consumos próprios	70
Junta de Freguesias	35
Estado	11
Serviços públicos	13
Outros	1
Realização de contratos/colocação de contador	55
Atualização e envio de listagens de contratos de águas para o Portal das Finanças de acordo com o Art.º125 CIMI, Portaria 119-A/2015	56
Novas transferências bancárias	48
Número de consumidores que pagam por transferência bancária	5.533
Número de consumidores que pagam no agente	4.709
Emissão e envio de faturas por transferência bancária (Novembro / Dezembro)	11.027
Envio de recibos aos agentes de cobrança	9.241
Número de recibos devolvidos pelas agências bancárias	189
Número de recibos devolvidos pelos agentes de cobrança (Novembro / Dezembro)	678
Envio de avisos de falta de pagamento	867
Emissão de guias de débito	7
Cortes por falta de pagamento	1
Restabelecimento do fornecimento de água	
Requerimentos de fugas de água prediais	14
Suspensão do fornecimento água	22
Execução de ramais	2
Mudanças de local do contador	3
Substituição de contadores	20
Reparação de avarias	53

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

Reparação de roturas	54
Limpeza de reservatórios de água (Soure (Apoiado/Elevado), Casconho, Figueirinha, Carvalhal de Tapeus, Degracias, Cotas, Santilhana, Figueiró do Campo, Alfarelos (Apoiado / Elevado), Casa Velha, Beltrões, Carregosa, Camarinheiras, Serroventoso, Vila Nova de Anços, Pouca Pena (Apoiado/Elevado), Alencarce, Feixe, Casas Novas e Bonitos)	23
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Dezembro / Janeiro)	20.416
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Dezembro / Janeiro)	139
Quantidade de litros de gasóleo (Novembro / dezembro)	2.792,34
Quantidade de litros de gasolina (Novembro / Dezembro)	206,76
Aquisição de água ao Município de Ansião (Novembro / Dezembro)	1.209
Aquisição de água ao Município de Pombal (Novembro / Dezembro)	10.058
Acompanhamento diário de captações de água	14
Verificação das estações elevatórias	28
Caudais explorados (Dezembro / Janeiro)	347.209

**ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA- JANEIRO E FEVEREIRO**

Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	1CR1+ 1CR2	17
Brunhós	1 CR2	15
Camarinheiras	1CR1+1CR2	18
Carrascal	1CR1+1CR2	18
Carregosa	2CR1+1CR2	21
Casa Velha	1CR1+1CR2	18
Casas Novas	1CR1	3
Feixe	1CR2	14
Ourão	1CR1+1CR2	18
Pouca Pena	1CR1+1CR2	18
Rego	1CR1+1CR2	18
Sabugueiro	1CR1	3
Saca Bolos	1CR1+1CR2	18
Vale de Oliveira	1CR1+1CR2	18
Vila Nova de Anços	1CR1+1CR2	18
Extra Sistema Ourão	12CR2	180
<b>Total</b>	<b>13CR1 + 13CR2 +12CR2 Extra Ourão</b>	<b>415</b>

CR1 - Controlo de Rotina 1

CR2 - Controlo de Rotina 2

CI - Controlo de Inspeção

Nota: Um CR2 implica a realização de um CR1.

**APOIO NA RESOLUÇÃO DE AVARIAS, NOS SEGUINTEs LOCAIS:**

1. CAPTAÇÕES DE ÁGUA DE :
1. Casais das Camarinheiras
2. Casal do Rego
3. Casas Novas
4. Ourão
5. Pouca Pena
6. Santilhana

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

2. RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE :
  1. Carregosa
  2. Carvalhal da Azoia
  3. Figueirinha
  4. Pouca Pena
  5. Santilhana
  6. Soure
  7. Serroventoso

### TURISMO

#### POSTO DE TURISMO

Funcionamento regular de 2 postos de internet ao público

Dez | fev - 4 utilizações para 3 utilizadores

Entradas no museu/ posto de turismo

Dez | fev - 140 entradas

Neste período entraram no Museu/Posto de Turismo de Soure **31 estrangeiros**.

Durante este período, não se efetuaram Visitas Guiadas ao Património Turístico | VIAGEM NO TEMPO EM SOURE a grupos organizados, registando-se apenas algumas visitas orientadas a pessoas isoladas que se dirigiram a este serviço, no sentido de ficar a conhecer o nosso património edificado.

### MERCADOS E FEIRAS

#### PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Reabilitação do Mercado Municipal - 2.ª Fase

Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Projeto de Especialidades

- Não Adjudicação

### S. MATEUS 2018

Aprovação da constituição da Comissão Executiva, na Reunião de Câmara de 29/01/2018.

Reunião da Comissão Executiva em 21/02/2018.

## **09- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

---

### REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

1. Alfarelos e Figueiró do Campo
2. Requalificação do C.M. n.º 1117 entre São José do Pinheiro e Soure
3. Construção de Muro de Suporte na Rua da Mó e Freixo - Figueiró do Campo
4. Execução de Valetas de Betão na Freguesia de Samuel
5. Execução de Valetas de Betão na Freguesia de Vinha da Rainha

### ACORDOS DE EXECUÇÃO

Transferências correntes para as freguesias.



## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018*

### 10- DEFESA DO MEIO AMBIENTE

---

#### JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

Manutenção de jardins e parques.

#### AÇUDES E REPRESAS

Limpezas diversas.

#### ACORDOS DE EXECUÇÃO

Transferências para as freguesias.

### 11- SERVIÇOS MUNICIPAIS

---

#### RECURSOS HUMANOS

##### CARGOS DIRIGENTES

Manutenção das Comissões de Serviço dos Chefes de Divisão:

Maria José de Oliveira Carvalhão – Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Desenvolvimento

Mário Fernando Rodrigues Monteiro – Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

Com termos a 10-01-2020

Cessação das Comissões de Serviço em regime de substituição dos Chefes de Divisão:

Dulce Helena Rocha Vieira – Divisão de Finanças e Recursos Humanos;

Mário João Lourenço Gomes – Divisão de Planeamento nas Áreas de Educação, Cultura e Desporto e Tempos Livres.

Com efeitos a 01-01-2018

Nomeação em regime de substituição de Dirigentes Intermédios de 3º Grau:

Dulce Helena Rocha Vieira – Setor Administrativo e Recursos Humanos;

Mário João Lourenço Gomes – Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística.

Com efeitos a 01-01-2018

##### MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS

Mobilidade do Fiscal Municipal, Pedro Miguel Ferreira Morgado do Município de Abrantes para o Município de Soure, com efeitos a 01-01-2018.

##### MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU CATEGORIAS

Mobilidade da Assistente Operacional Ana Maria Soares Martins Carvalho, para a categoria de Assistente Técnica, com efeitos a 01-01-2018.

##### RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)

Celebração de Contrato de Trabalho com Isabel Maria Marques da Silva, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Celebração de Contrato de Trabalho com Ana Sofia Rodrigues Campizes, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018*

### FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Lei do OE de 2018 – Implicações na gestão dos recursos humanos	5
Violência Doméstica	2
O Processo de envelhecimento e a sua relação com as desigualdades de género e situações de discriminação e violência	1
Lei do OE 2018 – Implicações financeiras e de gestão nas Autarquias Locais e outras entidades da Administração Local	7
Papel da família no processo de socialização e a sua relação com as questões de género	2

### CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO

Admissão de 10 subsidiados para Serviços Gerais

### CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO+ - PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Deferimento de uma candidatura com início a 23 de janeiro pelo período de um ano.

Admissão de 1 subsidiado para Serviços Gerais

### SIADAP - DESCONGELAMENTO DE CARREIRAS

Elaboração dos ofícios para comunicação dos pontos da Avaliação de Desempenho a todos os Trabalhadores do Município.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO – SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Horário contínuo e ininterrupto, entre as 09h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço, com emissão da fatura e recebimento no Posto de Atendimento.

Postos de Atendimento Permanente: três – (3)

### ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Atendimento ao Cidadãos, com linha dedicada ao Atendimento Geral – nº de telefone: 239506550 – opção 1. – entre as 9h00 e as 17h00 – incluindo durante o período da hora de almoço.

ATENDIMENTO GERAL - TAXAS E LICENÇAS, OBRAS PARTICULARES, ÁGUAS E SANEAMENTO, OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS entre 30 de dezembro o e 20 de fevereiro	
Atendimento Presencial Registado	1.102
Atendimento Telefónico	Não contabilizado

### ESPAÇO DO CIDADÃO – EDC DE SOURE

Atendimento com horário contínuo e ininterrupto, entre as 9h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço, com emissão da fatura e recebimento no posto atendimento.

Postos de atendimento permanente: três – (3).

Mediadoras de Atendimento Digital do Espaço do Cidadão de Soure: seis funcionárias

Introdução de novos conteúdos DGAE (Direção-Geral das Atividades Económicas):

- Instalação/Acesso à Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante
- Cessação de Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante
- Alteração de Atividade de Feirante e Vendedor Ambulante

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Formação on-line sobre Serviços da DGAE – 6 funcionárias.

ESPAÇO DO CIDADÃO – EdC de Soure – SERVIÇOS PRESTADOS entre 30 de dezembro e 20 de fevereiro	
SERVIÇOS IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	
Renovação de Carta de Condução	10
Pedido de 2ª via de Carta de Condução e Substituição de Carta de Condução	5
SERVIÇOS ADSE	
Consulta de Conta Corrente	1
Alteração de NIB/IBAN	1
Entrega de Documentos de Despesa para Reembolso	6
Pedido de CESD – Cartão Europeu de Seguro na Doença	2
Navegação Assistida: ADES-Direta: Dados Pessoais do Beneficiário	1
Estado do Processo – Entrega Documentos on-line	1
Emissão de Declaração para efeitos de complementaridade	1
Pedidos de 2ª via de Cartão de Beneficiário (com ou sem alteração de dados)	4
Alteração de Morada	1
SERVIÇOS AMA (Agência para a Modernização Administrativa) - Portal do Cidadão	
Cartão de Cidadão – Pedidos de Alteração de Morada	14
Cartão de Cidadão – Confirmação de Alteração de Morada	12
Pedido de Chave Móvel Digital	6
Desbloqueio da Chave Móvel Digital	1
SERVIÇOS SEGURANÇA SOCIAL	
Pedido de CESD – Cartão Europeu de Seguro na Doença	8
Marcar Consulta	2
SERVIÇOS IRN – Instituto do Registo e Notariado	
Pedido de Certidão Permanente	2
SERVIÇOS AT – Autoridade Tributária	
Pedido de Senha de Acesso	1
Pedido de Caderneta Predial	3
TOTAL - Espaço do Cidadão	78

### SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL – S.G.D. - GESTÃO DOCUMENTAL

Funcionamento com horário contínuo entre as 9h00 e as 17h00, incluindo durante o período da hora de almoço.

Centralização do correio endereçado ao Município – Receção e Expedição

Centralização de cópia, impressão, Fax Geral (239502951) e Correio Eletrónico do Município [geral@cm-soure.pt](mailto:geral@cm-soure.pt)

Receção, Abertura, Classificação, Digitalização, Registo no Sistema de Gestão Documental e distribuição pelos Serviços, de toda a correspondência recebida via correio postal, fax, e-mail presencial ou outro; e dirigidos ao Município de Soure ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Pesquisa de correspondência registada e prestação de informação ao Município sobre processos em curso

Apoio Técnico/Administrativo ao Serviço de Atendimento ao Público (*backup-office*)

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Apoio à Dirigente Intermédia de 3º Grau do Setor Administrativo e Recursos Humanos, sempre que solicitado

Difusão/Divulgação de informação pública pelos órgãos e serviços internos: Notas Internas, Ordens de Serviço, Avisos, Informações

Conferência de pagamentos efetuados por Municípes, via transferência eletrónica – emissão de faturas e envio aos Serviços de Contabilidade e de Tesouraria.

Conferência de faturas de Transportes Escolares e cálculo da respetivas participações e envio aos Serviços de Contabilidade para posterior pagamento

Conferência e atualização dos mapas do acompanhamento das seguintes Atividades de Apoio à Família: Refeições, Prolongamentos de Horário, Transporte, Faltas e Pagamentos efetuados fora de prazo Reporte aos Serviços Educativos e Serviço de Ação Social.

Assegurar o serviço telefónico geral do Município, na ausência da telefonista municipal em casos de férias faltas e licenças

Elaboração do correio a expedir pelo Município (contrato Avença com os CTT)

Registo no SGD da Correspondência Expedida pelo Município

Elaboração de “mapa/escala mensal de Atendimento ao Público”

Receção/ Encaminhamento de Municípes.

Outros, sempre que necessário e/ou solicitado.

### SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - SGD

Correspondência recebida

Documentos Digitalizados e Registados

TOTAL

3.042

enviado via CTT	CORREIO		
	MÊS	Nº Cartas	Valor (€)
	Dezembro	7345	3.314,80€
Janeiro	6773	3,296,23€	
TOTAL	14.118	6.611,03€	

### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1. Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais
1. Computadores de uso profissional;
2. Máquinas de lavar roupa;

### FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

ANEXO 2

SITUAÇÃO FINANCEIRA

1) SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA A 21/02/2018

- Outros Credores	109 168,64 €
- Banca	3 772 756,02 €
<b>Total</b>	<b>3 881 924,66 €</b>

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
DGTF	PREDE	2018	99 577,60
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015002614491	2021	91 499,73
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005669891	2021	1 251 986,85
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	512 166,16
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	102 852,10
DGTF	PAEL	2026	1 101 955,44
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	300 139,45
NOVO BANCO	7770046376	2031	312 578,69
<b>Total</b>			<b>3 772 756,02</b>

DISPONIBILIDADES A 21/02/2018

Caixa			639,86
Depósitos em Instituições Bancárias			1 701 102,86
-	Caixa Geral de Depósitos		
	<i>Conta n.º PT5000350792000006793087</i>		<i>600 353,48</i>
	<i>Conta n.º PT50003507920000759703013</i>		<i>21 615,68</i>
	<i>Conta n.º PT50003507920002194593070</i>		<i>190 769,09</i>
	<i>Conta n.º PT50003507920002265023024</i>		<i>3 972,00</i>
	<i>Conta n.º PT50003507920002306493046</i>		<i>3 571,05</i>
-	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal		
	<i>Conta n.º PT50004531734011077531595</i>		<i>748 999,72</i>
	<i>Conta n.º PT50004531734018751154356</i>		<i>90 902,74</i>
-	Novo Banco		
	<i>Conta n.º PT50000702530013769000634</i>		<i>40 919,10</i>

GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GOP A 21/02/2018

Grandes Opções do Plano 2018		
Grandes Opções do Plano 2018		11 508 850,00
% de Execução		<b>55,94%</b>
Orçamento 2018		
Orçamento Inicial 2018		18 315 350,00
% de Execução	Despesa	<b>5,92%</b>
	Receita	<b>10,19%</b>

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

2. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- EXECUÇÃO

**Transferências para Freguesias e Coletividades// Por Área do Plano**

Área	Montante
Educação e Juventude	47 425,42
Cultura	81 012,00
Desporto e Tempos Livres	40 497,00
Promoção Turística	316,67
Ação Social	31 267,62
Saúde	2 155,60
Habituação, Urbanismo e Urbanização	0,00
Proteção Civil	33 634,08
Comunicação e Transportes	0,00
Desenvolvimento Económico e Defesa do Meio Ambiente	24 750,09
Serviços Municipais	705,21
	<b>261.763,69</b>

3. REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DGAL

- ENVIO EM JANEIRO / 2018 REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO / 2017

*	Mapa do	Balancete
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
*	Mapa dos	Fundos Disponíveis
*	Mapa dos	Pagamentos em Atraso
*	Mapa dos	Pagamentos PAEL
*	Mapa dos	Fluxos de Caixa
*	Mapa do	Endividamento
*	Mapa das	Contas de Ordem
*	Mapa dos	Empréstimos
*	Mapa do	Leasing
*	Mapa do	Factoring
*	Mapa do	Fundo Social Municipal
*	Mapa do	Activo Imobilizado Bruto
*	Mapa da	Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Municipal
*	Mapa Do	Balancete
*		- Saldo Inicial

- ENVIO EM FEVEREIRO / 2018 REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO / 2018

*	Mapa do	Balancete
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
*	Mapa dos	Fundos Disponíveis
*	Mapa dos	Pagamentos em Atraso

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018**

*	Mapa dos Pagamentos PAEL
*	Mapa dos Fluxos de Caixa - Saldo Inicial
*	Mapa das Contas de Ordem - Saldo Inicial

**4. REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL**

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

- MÊS DE JANEIRO / 2018

*	Declaração Periódica de IVA - Período de Novembro de 2017
*	Comunicação electrónica da emissão de facturas
*	Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE FEVEREIRO / 2018

*	Declaração Periódica de IVA - Período de Dezembro de 2017
*	Comunicação electrónica da emissão de facturas
*	Envio da Declaração de Remunerações Mensal

**5. ACIDENTES DE TRABALHO**

Registo de 3 acidentes de trabalho.

**6. RECURSOS HUMANOS**

Pagamentos entre 19 de Dezembro de 2017 e 21 de Fevereiro de 2018

- Remunerações Certas e Permanentes	468 042,82 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	32 670,98 €
- Encargos Sociais / Patronais	138 886,49 €
<b>Total</b>	<b>639 600,29 €</b>

**7. APROVAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS**

Projeto	Investim Total	Investimento Elegível	Comparticip. Aprovada	Facturado	Comparticip. Recebida	% Exec.	
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	73 397,84	53 667,75	19,84%
Portugal 2020	Paru de Soure	1 850 000,00	1 826 454,70	1 552 486,50	0,00	0,00	0,00%
POSEUR 2014/2020	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes de AA e SAR	288 681,00	201 105,00	170 939,25	83 175,68	28 670,11	41,36%
	Piloto de Compostagem de Soure	19 817,70	19 817,70	16 845,05	1 758,90	0,00	8,88%
	Recicla Soure	834 777,31	834 777,31	709 560,71	201 916,80	150 651,32	24,19%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões	380 225,00	335 705,00	285 349,25	238 524,21	192 608,31	71,05%

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis	592 225,00	592 225,00	503 391,25	10 284,74	6 116,18	1,74%
	Rede de Esgotos de Vinha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99	994 999,99	845 749,99	32 036,73	0,00	3,22%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	994 999,99	994 999,99	845 749,99	48 103,89	7 841,25	4,83%
CENTRO 2020	Modernização Administrativa	245 280,49	231 419,20	196 706,32	155 580,73	0,00	67,23%
<b>TOTAIS</b>		<b>6 429 286,39</b>	<b>6 170 084,69</b>	<b>5 244 571,99</b>	<b>689 198,79</b>	<b>439 554,92</b>	

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
2018/02/22

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“ Senhor Presidente, Caros colegas do Executivo, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Colaboradores, Comunicação Social, Público presente, muito boa tarde... trazer-vos aqui hoje, mas sem a forma exaustiva da última sessão, porque era a primeira deste mandato, o documento em que a Lei obriga o Presidente em cada Assembleia Municipal Ordinária a prestar estas contas, e portanto, de vir aqui também fazer, uma prestação intercalar daquilo que é o resultado da actividade do Município num determinado período. Este é o período de 19 de dezembro a 22 de fevereiro. Começo por dizer, que de facto, a Assembleia delibera, fiscaliza, tem as competências que os Senhores tiveram oportunidade de estudar e que reafirmam no Regimento, e que são transcritas da Lei, duma forma, que eu também acho que deve ser bem interpretada e que seja clarificada a sua interpretação... e nessa Lei e nesse Regimento está bem explicito que é uma informação escrita para que possa ser bem escrutinada e possa haver um acompanhamento efectivo da actividade do Município, representada pelo seu executivo, cujo Presidente de Câmara tem competências próprias para executar essas tarefas e tem competências delegadas do próprio executivo e até da própria Assembleia que delegou no Executivo algumas competências que por sua vez as subdelegou no Presidente de Câmara. Dar nota de que eu ter poder executivo, entre elas estão algumas que são de pormenor, e eu não pude deixar de tomar nota que o Senhor Deputado, Prof. Ângelo Penacho, deu nota de que só teria recebido os documentos na sexta-feira à noite. Certamente algo falhou, mas na quinta-feira à noite tive o cuidado de ligar à equipa que ficou encarregue de distribuir os envelopes e perguntei - lhes se estava tudo entregue, ao que me foi dito que sim, pelo que irei apurar o que se passou.



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Relativamente ao ponto que foi acrescentado à Ordem de Trabalhos, ele não está na Ordem de Trabalhos, porque é um ponto que é tratado com um conjunto de agentes e é um ponto que tem estado sempre activo, esteve sempre na agenda do Partido Socialista e certamente estará na agenda política dos Senhores. Nós tivemos oportunidade, muitos que estão nesta sala e outros como o Dr. Virgílio Costa, na altura, enquanto agente da justiça, também o vi juntamente com pessoas que passaram nessa bancada, contra o fecho do Tribunal de Soure, portanto este ponto tem praticamente quatro anos, quando no início do ano de 2014 começámos a tomar nota com a Proposta do Governo de então, que esse sim, procurava encerrar tudo aquilo que não fosse uma escala de rentabilidade do país... e no caso de Soure, penso que é muito benévolo dizer que eles nos encerraram o Tribunal por um “bocadinho assim”... Não! Encerraram-nos o Tribunal por uma questão política porque encerravam nos Concelhos tutelados pelo PSD, e também era preciso equilibrar o país politicamente, e essa é a minha leitura. Nós mantivemos sempre a nossa luta, e portanto, o ponto está inscrito na Ordem de Trabalhos, estarei disponível para o discutir, se bem que, este assunto do Tribunal de Soure, nos deu aqui alguma moral. Acima de tudo, hoje em dia, para além de uma questão de direito também temos aqui alguma moral.

Voltando à Informação Escrita sobre a actividade municipal, de uma forma muito sucinta, não houve nada de especial em relação àquilo que já foi explicado em sede de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2018, período sobre o qual incidiu este trabalho. A acrescentar apenas algumas acções, tais como no âmbito da *Ação Social* a avaliação do *Programa Cegonhas*, pudemos também relançar o *Programa Cegonhas 2*, e que, mais do que um apoio monetário que damos às famílias para que elas se aliviem da carga que têm com os encargos dos seus bebés, também é um incentivo à dinamização da economia local, porque esse apoio se destina a ser usado no comércio e nos serviços do Concelho de Soure.

Depois, entramos na *Cultura*, onde muito se tem feito a nível da articulação com a biblioteca, um conjunto de acções que estão inseridas quer com a educação, quer com a acção social, também com parcerias a nível sub regional, com outros municípios e com outras instituições, e, a nossa riqueza cultural tem merecido e continua a merecer quer de uma forma activa, por iniciativa dos nossos serviços, quer de uma forma passiva através das inúmeras respostas que temos dado às solicitações de colectividades do nosso Concelho, temos conseguido satisfazer.. o nosso departamento de cultura tem estado sempre em cima do acontecimento quer com o apoio logístico, quer com o apoio às mais diversas iniciativas.

No *Desporto e Tempos Livres*, de acordo com aquilo que é a estratégia do município, que é dar resposta ao grande motor que são os agentes desportivos do concelho, nas mais diversas modalidades, que abrangem uma grelha com actividades para todos os gostos, para as diversas camadas etárias e sociais. É nosso objectivo continuar a incentivar o desporto e ainda nos falta fazer muito... sabemos que há compromissos

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

que estão assumidos em Plano de Actividades em termos de orgânica municipal, no sentido de criar outro valor, de criar o gabinete municipal de desporto, de ter a par da cultura, uma parte activa da parte do município. De facto, nós temos trabalhado muito, e é um trabalho que ao longo de décadas no Concelho de Soure na dinâmica desportiva vem criando condições para que nada falte para a prática do desporto no concelho, mas também é chegada a hora de nós podermos trabalhar de outra forma, e isso está a ser tratado, tem o nosso empenhamento, haverá a todo o tempo uma proposta de forma a que o município trabalhe de forma activa e que proponha aos agentes desportivos e à sociedade no geral, outros mecanismos para a prática e promoção do desporto.

No âmbito da *Ação Social* também estão descritos os diversos projectos onde estamos envolvidos. Foram criados alguns novos apoios. Estão bem descritas todas as intervenções sociais que temos realizado e todas as intervenções sociais que temos tido nas diversas iniciativas. Damos especial atenção ao gabinete de reinserção profissional, nós continuamos, felizmente, naquilo que tem sido o desempenho do país na descida do desemprego, e o município de Soure continua a acompanhar a descida da taxa de desemprego no concelho. Continuamos em cada período de análise a baixar o índice de desemprego com as acções que são promovidas com o GIP (Gabinete de Inserção Profissional), onde não é de menor importância colocar sete pessoas num período de dois meses a somar a todas as acções que desenvolvemos. No âmbito da *Saúde*, continuamos a acompanhar a situação que é do conhecimento de todos, e também saudamos não ter havido neste período nenhuma situação de contingência, portanto, não houve situações de falta de médicos nem de enfermeiros de forma reiterada, e nós continuamos a cumprir unilateralmente algumas tarefas que seriam competência da Administração Regional de Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

Em termos de *Habituação e Urbanismo*, tem dado passos largos os Planos de desenvolvimento, nomeadamente o Plano de Revisão do PDM, cujo ponto faz parte da Ordem de Trabalhos a designação do representante da Assembleia Municipal, uma das duas entidades que neste momento falta designar representante para a Comissão de Revisão do PDM, cuja publicação já está em Diário da Republica, bem como a apresentação que está neste momento para discussão pública do PERU (Plano Estratégico para a Reabilitação Urbana) para a vila de Soure, que, na altura própria para discussão pública virá em ponto próprio com a informação que vou pedir aos serviços para distribuir, quer em via electrónica, quer em papel a todos os Senhores Deputados, que coincidirá já com o fim da discussão pública e portanto já em condições de o Plano ser aqui, não obrigatoriamente aprovado, mas ser aqui analisado e validado por V. Exas..

Relativamente ao *Saneamento e Salubridade*, continuam em curso as obras. Foi necessário adjudicar alguns trabalhos para aproveitar, nalgumas situações, as obras de saneamento para fazer pequenas remodelações, nomeadamente na localidade do

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Pedrogão e na localidade dos Lousões, para mexer na rede de águas e de haver um aproveitamento da obra para fazer intervenções na rede de águas e na melhoria dessa rede.

Depois mantemos uma descrição exaustiva da quantidade dos serviços que prestamos e dos serviços que nos são prestados nas mais diversas matérias em termos de *Salubridade e Recolha de Resíduos* e no combate às lixeiras, embora eu reconheça que me preocupa a situação criada pelo município há vários anos, sobre os “monos”. Hoje está totalmente desvirtuado, o que me leva nas reuniões sucessivas que tenho tido com os Presidentes de Junta a informar que assim que consigamos instalar os Centros Ecológicos onde ficam incorporados os ecopontos, que a questão dos “monos” é para terminar porque neste momento são um foco de atracção de lixo. Portanto, a situação dos eco-centros é para substituir esses equipamentos e a seguir tem de haver uma determinação, e esta pedagogia tem de ser feita pelos Senhores Autarcas com ligações às freguesias, de que, a criação dos Centros Ecológicos é para acabar com a centralidade... Hoje em dia quando alguém tem um eletrodoméstico que é para substituir, quem vem fornecer o novo é obrigado a levar o velho, ou a pessoa tem de declarar porque é que não devolveu o velho, é tal e qual como os pneus... os pneus quando se compram uns novos pagasse uma taxa do eco valor precisamente para a entrega dos pneus velhos, portanto não há razão nenhuma para estarmos a fazer do local dos contentores dos “monos” um polo de atracção de lixeira de actividades não legais porque nomeadamente na área da construção civil, as obras que são licenciadas, o agente que levanta a licença tem de ser um empreiteiro com alvará e esse é obrigado a tratar dos resíduos. As obras que sejam isentas de licenciamento, o município tem de acautelar quem é que vai tratar dos resíduos, porque se isentar o licenciamento, de certo modo está a criar uma subjectividade sobre a forma como vão ser tratados os potenciais resíduos dessa obra. Este é um tema que tenho alertado os Senhores Presidentes de Junta e demais Autarcas de Freguesia, que temos de resolver, e peço a vossa discussão e a vossa análise enquanto entidade fiscalizadora da actividade municipal, porque garanto-vos que muito do lixo que é depositado junto aos contentores dos “monos”, não tem nada a ver com os interesses dos munícipes. São coisas que vêm da actividade empresarial, e porventura está ali porque é uma actividade empresarial à margem da Lei.

Em termos de *Protecção Civil*, aprovamos recentemente o Plano Municipal de Emergência e Protecção civil, o qual está para a Autoridade Nacional de Protecção Civil para aprovação, nós apenas demos o parecer favorável. Sobre o abastecimento publico de água, nós nesta fase tivemos um problema com a água captada na nascente de Ourão, um problema que nos obrigou a um esforço durante todo o fim de semana de Natal e durante a semana do Ano Novo para criar alternativas. Um problema que foi minorado, porque encontrámos alternativas... alternativas essas que desejamos investir de imediato na sua melhoria, como é o caso de introduzir água em Soure pelo abastecimento da Carregosa e pelo lado nascente da Vila de Soure pelo abastecimento

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

que vem do Vale da Oliveira, e ainda assim juntamente com Pombal, temos feito alguns ensaios e durante alguns dias tivemos alternativas ao fornecimento, também incluindo uma mistura com água vinda de Vila Nova de Anços via autotanque, portanto via transporte rodoviário. Com isso conseguimos minimizar o impacto, temos levado uma campanha de monitorização da rede implicando uma lavagem a todos os reservatórios da nossa rede, quer com recurso a meios próprios, quer com recurso a alguns meios contratados.

No que respeita à *Rede Viária, Sinalização e Transportes*, é uma época do ano em que se têm feito algumas reparações, não é o nosso forte, é um trabalho que tem tido alguma contenção e alguma adaptação ao novo código da contratação pública que nos obrigou a ter outros cuidados, uma melhor interpretação, formação do nosso pessoal ligado ao aprovisionamento e aos responsáveis de sector sobre a forma como contratar no âmbito do novo código da contratação pública.

Realço o início do alargamento da ligação Vila Nova de Anços – Pouca Pena, o objectivo é que durante este ano se faça um alargamento e depois até ao final do mandato uma consolidação do mesmo e depois melhoria do pavimento, além de outras pequenas requalificações.

Ao nível dos *Recursos Humanos*, nós aprovámos uma nova orgânica na última reunião de Assembleia Municipal, e damos nota que para essa orgânica, faz sentido responsabilizar algumas pessoas e começámos dentro da disponibilidade do Município e sem recurso ao exterior, ocupar alguns lugares de chefias e outros de chefias intermédias porque entendemos que os dois chefes de divisão, as suas respectivas divisões não se tinham alterado na substancia, tinham tido algumas alterações na nomenclatura, portanto mantivemos a Comissão de Serviço iniciada no ano passado para a Eng.<sup>a</sup> Maria José Carvalhão e para o Eng. Mário Monteiro e nomeamos em regime de substituição a Dr.<sup>a</sup> Dulce Vieira e o Dr. Mário João Gomes, respectivamente, como dirigentes de Terceiro Grau, para Sector Administrativo e Recursos Humanos e para o Sector da Cultura, Desporto e Promoção Turística.

No anexo 2, damos nota da real situação financeira à data de 21 de fevereiro de 2018, entre aquilo que são os nossos encargos e compromissos, no valor de 3.881.924,66€, e aquilo que são as nossas disponibilidades financeiras, embora em bom rigor, haja aqui uma rubrica numa destas contas que são verbas que estão cativas de acordo com as cauções dos nossos fornecedores que são obrigados a tal. Dar nota que nesta fase o Plano tem um compromisso de execução de quase 56%, que em termos de orçamento para 2018 no campo da despesa temos quase 6% executado neste período, e que a receita ultrapassa ligeiramente os 10%. As transferências para colectividades e freguesias ultrapassam os 261.000,00€ e o resto é o reporte daquilo que foram os nossos compromissos e a sua execução. A última folha mostra a listagem de processos judiciais em curso.”

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “ Boa tarde a todos... a minha questão é única e é recorrente. Os órgãos de comunicação social têm dado conta de que se aproxima o tempo em que é preciso criar as barreiras de segurança das populações e das casas de habitação. Gostaria de saber qual a posição da Câmara em relação a este assunto, porque sabemos que foram declaradas cerca de 1049 freguesias com primeira e segunda prioridade em todo o país, e Soure tem duas freguesias na primeira prioridade e duas na segunda prioridade. Também sabemos qual é a posição da Associação Nacional de Municípios, e todas as implicações financeiras que existem... Gostaria ainda de saber, se vamos ter até às datas anunciadas, as barreiras de segurança e se vão ser só nestas quatro freguesias ou em todo o lado, e quantas notificações é que já foram feitas, quantas estão a ser cumpridas. Não recebi nenhum tipo de informação da Câmara Municipal, em relação a este assunto. A preocupação é que não aconteça no nosso Concelho o que aconteceu o ano passado em outros, era nesse sentido que gostaria de ouvir a sua explicação.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “ Esta questão para nós, sendo hoje dia 26 de fevereiro, ainda é uma não questão e isto não significa que estejamos a negligenciar... nós acabámos de aprovar um instrumento no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios. Alguns municípios atingidos fortemente pelos incêndios do ano passado, constatou-se que não tinham os Planos Municipais da Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovados. Houve um ano que nós não tivemos a carta de riscos, porque eu teimei em não concordar com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), porque era de tal modo restritivo algumas medidas ao desenvolvimento do Concelho e criava tantos problemas no Concelho, que nós demorámos cerca de um ano na pendência de contrariar o parecer da representante do ICNF que foi aprovado, com orientações diferentes, com o voto contra do representante do ICNF e depois a ANPC (Autoridade Nacional de Protecção Civil) não nos aprovou aquele Plano em 2014. Em 2015, iniciámos o processo de revisão do PDM (Plano Director Municipal) e então entendemos que tínhamos outros mecanismos para contornar a situação e nos anos de 2016/17/18 já tivemos os Planos aprovados. E agora já continuámos a propor e estamos convencidos de que o que propusemos à ANPC será aprovado. Sobre a situação do dia 15 de março, não houve nenhuma alteração legislativa, ou seja, a Lei é a mesma desde 2008, o que há é um reforço da sensibilização para o cumprimento das obrigações, e há, através do Orçamento de Estado para 2018, normas que obrigam o município da mesma forma, mas com um senão... desta vez a acção punitiva para os Municípios é bastante objectiva, que é a retenção de fundos das transferências do Orçamento de Estado, se o Município não cumprir. Nós estamos a cumprir... Vão sair uns outdoors e uns desdobráveis idênticos aos que estão a circular e que foram padronizados pelo ICNF, pelo Ministério da Agricultura. Sabemos a

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

importância que as pessoas dão aos folhetos e não há ninguém que não saiba o que é que tem de fazer.

Tenho sido abordado sobre a seguinte questão: -As pessoas que não limpem a Câmara limpa?... Sim, a Câmara limpa mas depois quem paga é o proprietário. É evidente que esta acção é válida, e muito, para quando não se consegue identificar o proprietário, ou seja, quando o proprietário não limpa e ninguém sabe quem é.

De facto, depois do dia 15 de março, os nossos serviços de fiscalização passarão para o terreno. Temos um novo fiscal municipal em regime de mobilidade que faz parte do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Abrantes que veio precisamente reforçar a área da fiscalização, também porque sabíamos do impacto que esta medida ia ter no Município, assim como reforçamos o gabinete técnico florestal com mais dois assistentes técnicos, além da engenheira florestal, precisamente para dar andamento aos inúmeros casos que tenho a certeza que vão surgir. Obviamente compete-me dizer aos Senhores Deputados Municipais, à Assembleia Municipal, que nós vamos naturalmente como entidade de tutela de autoridade administrativa no nosso território, agir muito por reacção, porque aquilo que os Senhores sabem é que é impossível qualquer município rural deste país e onde exista floresta, executar a Lei, logo no imediato após o dia 15 de março.

Temos consciência de que esta temática é complicada, estamos preparados para a combater, e certamente se formos protegidos pela sorte, não há-de ser por falta do nosso empenho que havemos de ter problemas de maior no Concelho de Soure.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte:** “Boa tarde... Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente de Câmara, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados e Funcionários... Como o Senhor Presidente de Câmara referiu há pouco, foi dado início à construção das obras de rede de esgotos domésticos na zona central e norte da Freguesia da Vinha da Rainha, mais concretamente em Pedrogão do Pranto. Como Presidente de Junta quero agradecer à Câmara Municipal este tipo de obra que era ansiada há muito pela população e, esperamos que a curto prazo, este tipo de obra possa também, ser extensivo e abranger as restantes populações da Freguesia da Vinha da Rainha. Em nome da Freguesia, o nosso muito obrigado.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. António Santos Mota:** “ Boa tarde... antes de mais, cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente do Município, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros colegas Deputados Municipais, Senhora Chefe de Gabinete, Senhores Colaboradores do Município, e também o Cidadão António Correia.

Quero dar três notas que, achei por bem salientar nesta Informação Escrita... vou começar pela *Ação Social* (página 21), e como todos sabemos a pobreza é transversal no nosso país e, naturalmente, o concelho de Soure não é excepção. Eu convivo

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

diariamente com pessoas muito pobres, muito carenciadas, associada a muita debilidade de vária ordem e que recebem pequenas pensões por incapacidade, pequenas bolsas de formação profissional, e algumas delas sem qualquer tipo de rendimentos. E, infelizmente, está associado à pobreza, também a doença e conseqüentemente a necessidade de medicação... Nós autarcas, pessoas com responsabilidade, temos também de priorizar estas situações de emergência social, mesmo em prejuízo de alguns investimentos, em algumas infraestruturas, numa linguagem que todos compreendemos, em algumas “carradas de alcatrão”. Porque efectivamente há um chavão que todos utilizam em termos nacionais – “Em primeiro lugar estão as Pessoas” – mas isso é preciso que se coloque em prática. E digo-vos, que foi com imensa satisfação que assisti, pouco antes desta Assembleia, à celebração de um Protocolo entre o Município de Soure e a Associação Dignidade, no âmbito do Programa de emergência social a bem do apoio, com a dedicação a Pessoas mais carenciadas... De facto, eu conheço bem estas situações, e efectivamente há pobreza, e este Protocolo com esta Associação é de uma importância muito significativa.

O outro ponto que quero salientar, também no âmbito da *Ação Social* (Página 23) – ainda como elemento do Executivo Municipal anterior, foi aprovado o regulamento do Programa Cegonhas... digo-vos que foi com alguma expectativa que aguardei o resultado deste Programa... ao final de dois anos, 135 bebés/famílias foram apoiadas por este interessante Programa Social, que visa o incentivo à natalidade, à fixação e atracção das famílias no nosso Concelho, não esquecendo também um elemento importante, que é o estímulo à economia local. Digo-vos sem dúvida de que o balanço do Programa foi muito positivo e encerrou com uma digna e agradável festa de convívio. Se me permitem apenas um pequeno senão, e não ficaria bem comigo próprio se não o transmitisse. O Município por norma, e o Senhor Presidente de Câmara tem feito sempre essa questão, tem convidado pelas mais variadas razões, e fá-lo por gosto, e sem qualquer tipo de distinção, porque como elemento do Executivo anterior havia essa preocupação... E foi uma surpresa para mim, os representantes das Juntas de Freguesia não serem convidados para esta cerimónia, porque também eles tiveram o seu papel neste processo.

Por último, *habitação* (página 34)... penso que é consensual que a Vila de Soure, a nossa sede do Concelho, e portanto frisar que é a Terra de todos nós, necessita de mais vitalidade, mais dinâmica social e comercial, precisa de ser mais atractiva e mais harmoniosa em termos urbanísticos. Sabemos que a regeneração urbana da Vila de Soure é uma das prioridades do Executivo Municipal, através da requalificação de vários edifícios, infraestruturas, ruas, etc... aproveito também para dizer o seguinte: - naturalmente que a Junta de Freguesia de Soure está inteiramente disponível e é sua obrigação, para além naturalmente das suas competências, em colaborar com o município em todos os objectivos nas diferentes áreas. Mas salientar o seguinte: – Há pequenos melhoramentos, pequenas reparações, digamos assim, que com poucos custos serão uma mais-valia nessa regeneração. Com isto quero chegar ao seguinte:- A

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

intervenção no prédio em ruínas, da Rua Delfim Pinheiro é uma acção, um sinal gradual e progressivo de tornar a Vila de Soure mais atractiva.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “Em relação à intervenção do Senhor Evaristo Duarte, é evidente que o nosso objectivo é chegar a todo o Concelho, o que será uma tarefa difícil, e porventura desnecessária, nalguns casos, mas estamos a desenvolver um projecto na zona Sul da Freguesia de Soure, onde temos um protocolo com o Município de Pombal, para a curto prazo poder intervir com saneamento básico na zona sul da Freguesia de Soure – zona dos Bonitos, Simões, Casal Barril - e também em projecto já feito para o núcleo mais urbano da Freguesia de Samuel, estando a decorrer as obras de igual montante que decorrem na freguesia de Vinha da Rainha, nas freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro, e na zona poente da freguesia de Soure - Lousões, Casa Velha, Casal Novo, Gabriéis etc..

Aproveito para vos dar uma informação, a qual tem sido passada quer ao Executivo quer ao Orgão Municipal e muito em breve, no dia 1 de Março temos uma reunião entre os três municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, os quais se propuseram, à uma ano atrás, a constituir uma empresa intermunicipal para águas e saneamento. Em Abril decidiremos se o projecto é para seguir em frente, e se assim for, solicitamos uma Assembleia Municipal Extraordinária, ainda durante o mês de Março, para se poder avaliar e decidir se Soure participa nesta empresa intermunicipal. As consequências de não estarmos agregados até ao final de Abril, pode significar a perda de financiamento comunitário a fundo perdido no valor de 1.100.000,00€, ou seja, se apresentarmos uma candidatura de forma integrada cada um dos Municípios envolvidos receberá esse valor, o que nos permitirá fazer um grande projecto. Estão ainda previstos novos avisos no quadro comunitário de apoio em vigor - Portugal 2020 - para apoiar saneamento básico, ou reformulação da rede de água que possa beneficiar se estiver fora de uma entidade intermunicipal. Depois do dia 1 de Março farei chegar a todos os vereadores e a todas as bancadas, toda a informação que tiver disponível, quer ela seja tendente a participarmos na criação da empresa e se for para constituir a empresa teremos de agir rapidamente. Os Senhores Deputados não devem deixar para o dia da Assembleia o estudo e a discussão da matéria. Estarei disponível para de uma forma muito rápida, muito célere colocar todos os dados em cima da mesa para podermos dar o nosso aval à constituição dessa empresa intermunicipal. Essa é a única forma que temos, a par de uma estratégia mais consistente que terá que ser sempre complementar, de fazer outras intervenções, nomeadamente a nível da captação de água, para não termos problemas como aquele que tivemos com o Ourão, ou problemas da seca, que se mantêm.

Relativamente à intervenção do Dr. Santos Mota, sobre o Programa Cegonhas, obviamente que o Programa precisa do apoio dos Presidentes de Junta. O Programa Cegonhas 2, precisa de maior divulgação. Nós temos esses dados por Freguesia e



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

numa ou noutra Freguesia, nós sabemos que as crianças não são só aquelas, talvez tenham havido falhas de comunicação que são precisas resolver, nomeadamente na zona da Granja do Ulmeiro há mais crianças nascidas do que aquelas que vieram ao programa, e portanto, peço aos Senhores Presidentes de Junta que não me deixem voltar a falhar no convite, porque precisamos mesmo da vossa ajuda na divulgação do Programa. Ele é feito junto das IPSS, é feito junto dos médicos de família, é feito junto das extensões de saúde, mas como é óbvio a Junta de Freguesia, à semelhança de todas as outras áreas, nesta é muito importante. Este Programa foi muito gratificante, e por isso me penitencio por não ter convidado todos os Presidentes de Junta. Ainda no mandato anterior foi um programa que ficou em cerca de 100.000,00€, e foi aquele que mais me realizou enquanto Autarca, enquanto Presidente de Câmara.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Nuno Abreu:** “ Senhor Presidente da Assembleia, e naturalmente cumprimentando-o cumprimento todos os elementos da mesa, Senhor Presidente de Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Colegas da Câmara, Comunicação Social ... a propósito da actividade municipal, não apenas no período que estamos a tratar, gostaria de partilhar uma reflexão nas áreas da educação e da cultura. Faz este ano dezassete anos que entrei como colaborador do Município de Soure. E durante estes anos participei sempre no cortejo de Carnaval... 2002/2003 participei a conduzir um carro alegórico e nos anos seguintes participei no “cavalinho”, que é um grupo, até doze músicos, com instrumentos de sopro e de percussão e eu ia a tocar saxofone. Grupo este que sempre contou com elementos das cinco bandas do nosso concelho, e quem convida e organiza esse grupo, sou eu que pertenço à Banda do Cercal e o Maestro Lucas que pertence à Banda de Soure. Mas é importante que se saiba que já tivemos a participação dos maestros actuais da Banda de Vila Nova de Anços, da Gesteira e o mestre actual da Banda do Cercal. Ao longo destes anos, temos contado com a presença de músicos mais novos, estudantes da Escola Secundária Martinho Árias onde depois são justificadas as faltas mas nunca pondo em causa o seu percurso de aprendizagem escolar. Estes músicos sempre participaram por amizade, designadamente a mim e ao maestro Lucas, por amor à música e colaborando sem nenhum interesse, designadamente económico... Assim sendo, parece-me justo um agradecimento a todos eles em nome da própria Autarquia. Esse agradecimento devia até ser publicado no jornal “Popular de Soure”...

Queria ainda alertar o Senhor Presidente de Câmara, para uma situação que está a acontecer no Parque dos Bacelos e que tem a ver com a falta de informação vertical, porque há formação horizontal a nível de informação dos Amigos dos Pedais, só que os munícipes vão passear os cães pela trela e esquecem-se que aquela pista está designada para os amigos do pedal e quem anda de bicicleta pode ter problemas. Por

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

isso era importante a colocação de sinais tendo em conta que deviam ser de fácil remoção por causa das Festas de S. Mateus.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Páscoa Mendes:** “ Boa tarde a todos... tenho duas questões sobre a limpeza de terrenos privados, uma delas o Senhor Presidente já fez o favor de esclarecer, que era sobre a limpeza dos terrenos e a data de 15 de março.

Sobre a actuação da Câmara para com os donos dos terrenos que não limpam, o Senhor Presidente já respondeu sobre qual vai ser a actuação da Câmara, portanto estou esclarecido.

Mas por outro lado eu gostaria de saber qual vai ser a actuação da Câmara para os que cumprem. Isto porque é a partir do mês de março que vem o sol e que a vegetação e os arbustos começam a crescer. Faltam quinze dias para a data limite e eu ainda não vi ninguém a limpar terrenos, mas quem limpar e cumprir com a Lei, lá para os fins de maio, junho, os terrenos estão piores do que se encontram agora. Mas o que é certo, é que quem cumpriu a Lei já a cumpriu, porque a data limite era o 15 de março. Por exemplo, eu tenho dois terrenos junto à minha casa e estou encarregue de fazer a limpeza desses dois terrenos, a vegetação neste momento está baixa, mas quando for para junho está com 1,5 metro ou 2 metros de altura... eu próprio não vou tomar a iniciativa de fazer a limpeza de um desses terrenos agora. Gostaria que o Senhor Presidente me esclarecesse sobre qual vai ser a actuação da Câmara para as Pessoas que limpam os seus terrenos até ao prazo limite, ou seja, 15 de março, e depois lá para junho estão piores do que estão agora”.

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “ ... É evidente de que a nossa Sociedade se rege pela Lei e pelo bom senso. Esta Lei não é nova, é de 2008 e foi agora reforçada para imperar o bom senso. A Lei é extensa mas não tipifica tudo. E como eu já disse o município vai agir por reacção, vai ter de aplicar penas, portanto as instruções que estão dadas aos Juristas do Município, aos Instrutores de Processo e ao Senhor Vice Presidente que está com esta matéria, é que desta vez, tem de haver exemplo. A Lei tem um avanço que é dar mais autoridade ao município para intervir, e eu assumo aqui que nós vamos agir de imediato por reacção e obviamente com o aparecimento do verão vamos ter que agir também por acção de intervenção já por iniciativa do município. Neste caso a intervenção não é na floresta, é no perímetro dos 50 metros das faixas de combustão e no perímetro dos 100 metros à volta das populações.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa:** “ Senhor Presidente da Câmara, eu já li e analisei esta informação escrita e é o seguinte: não vou levantar qualquer objecção àquilo que foi feito, aliás, muita coisa se fez, muita coisa se faz neste município. Mas gostaria de abordar dois aspectos de interesse mais geral

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

para o concelho... o primeiro, em matéria de rede viária e sinalização - é evidente que só decorreram ainda quatro meses deste governo municipal, mas julgo que é tempo, quanto mais não seja, de dar os primeiros passos no sentido de se libertar o estrangulamento que constitui para este Concelho o actual acesso do proclamado Nó do Casconho à sede do concelho, bem como ao IC2. Considero que isto é um factor de estrangulamento ao nosso desenvolvimento, e é certo que não é uma obra fácil, mas seria bom que o município desse alguns passos nesse sentido, que não seja uma questão que fique resguardada na prateleira, mas que se faça alguma coisa nesse sentido.

O outro assunto tem a ver com uma outra questão que nós precisamos, que é a necessidade de fixar população, precisamos de criar condições para que as pessoas se fixem, e isso são necessariamente as condições económicas, passa pela criação de emprego, e isso, passa por sua vez por criar zonas industriais junto ao Nó, revitalizarem-se as existentes. Este executivo deve apresentar à Assembleia, alguns passos nesse sentido para que o desenvolvimento económico não seja uma palavra vã nem que fique esquecido, e que não seja apenas um tema de campanha eleitoral.

Ainda relativamente à rede viária e sinalização, gostaria de expressar a minha opinião no sentido em que os sentidos de trânsito na Vila de Soure deviam ser alterados e sobretudo dever-se-ia acabar com aquele sentido obrigatório pela Rua das Pedreiras, isto é, repor o trânsito novamente para o centro da Vila. Porquê?... Porque é necessário trazer movimento e vida que se perderam, e muito, ao centro da Vila. E claro o estacionamento que existe na Rua dos Combatentes tem de acabar. Aquela rua, teve em tempos muitos estabelecimentos a funcionar e com dinamismo e agora o que se vê são espaços fechados. Eu penso que, o facto de se ter modificado este sentido de trânsito e trazê-lo para uma rua deserta, que é a Rua das Pedreiras, não faz nenhum sentido.

A outra questão tem a ver com um problema que se passa na minha aldeia, e que o Senhor Presidente já tem conhecimento – é urgente rever as actuais passadeiras sobre-elevadas por duas razões – Não cumprem actualmente a sua função principal que é abrandar o trânsito, refiro-me à estrada que vem da Alagoa para a Estrada Nacional nº 342, e a aldeia de Santo Isidro que tem as duas ruas principais que desembocam nessa estrada, e portanto toda a entrada e saída de trânsito para a aldeia se faz por aí. É certo que existe uma placa limitadora, para quem vem no sentido de Alagoa – 30Km - , o que acontece e que se verifica no dia a dia, é que essas velocidades não são cumpridas, e portanto as passadeiras que existem, impõe-se que sejam revistas por forma a que cumpram minimamente a função que é fazer abrandar os condutores. Julgo que antes do cruzamento da Rua de Além, que é o primeiro, deve existir uma e depois entre esse cruzamento e o seguinte deve existir outra e depois entre o segundo cruzamento e a passadeira junto ao lagar, junto às habitações deve existir uma terceira passadeira, sobretudo os moradores sentem esse problema do perigo constante de entrar e sair das residências. Devo aqui alertar que já alguns anos, uma conterrânea

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

perdeu a vida atropelada nesse cruzamento. E portanto se queremos evitar cenários destes no futuro, peço ao Município que faça alguma coisa nesse sentido.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“ Dr. Virgílio Costa, muito obrigado pela observação. Fez uma leitura atenta e nesta informação escrita, de facto, não aparece nada que evidencie essa tarefa que é muito do âmbito da Câmara e que é muito sentida pelos munícipes, que são melhores condições de circulação e segurança. Eu expliquei que em relação a algumas melhorias estamos numa fase de maior abrandamento, mas falou numa questão mais particular, que é a sinalização em Santo Isidro e posso dizer-lhe que aquela sinalização horizontal, das duas passadeiras que foram feitas em Santo Isidro, vai ser melhorada, com bandas sonoras de igual relevo ou de superior relevo e já está adjudicado – 2.500,00€ -, e tenho consciência da situação. Na altura ainda em parceria com a Junta de Freguesia da Gesteira, o ano passado, decidimos aceder aos pedidos da população para serem criadas aquelas passadeiras... Estavam as passadeiras em execução e foi uma condição à priori que elas não fossem lombas. Aquilo é uma estrada de acesso, é uma localidade mas não é dentro da malha urbana e as lombas são um método que tem estado em desuso, tem sido desaconselhado, e portanto vamos fazer o efeito dissuasor criando as bandas sonoras que antecedem a passadeira de 30/40 centímetros e vão ser feitas em calçada... Nós estamos sensíveis àquele problema.

Depois falou na Vila de Soure, e quero dizer que vou propor para a próxima Reunião de Câmara e para a próxima Assembleia Municipal que seja criada uma Comissão para a Estratégia de Mobilidade da Vila de Soure, e tem de encaixar no PERU. Está em discussão pública o PERU, peço aos Senhores Deputados que tomem iniciativas nas vossas bancadas. Os técnicos do município e a equipa de consultores que nos deram apoio estão disponíveis para explicar o PERU. Quem assistir às explicações vai encontrar um manancial de discussão e trabalho muito interessante, mas depois também temos de concretizar algumas tarefas e assumir politicamente a discussão dessas tarefas. É nesta fase da discussão pública que ele deve ser discutido. Portanto, eu irei propor no âmbito da criação do PERU, a constituição de uma Comissão que deve ter representantes desta Assembleia Municipal para a estratégia de mobilidade porque não implica só essas mudanças e o bom uso da via pública.

Quanto ao Nó de acesso à A1... é certamente o desígnio de qualquer autarca começar a resolver este problema, é a mensagem que transmitimos a qualquer membro do governo quando os fazemos passar por aqui, quando marcamos aqui encontro, não é uma questão de campanhas eleitorais. O Nó da Autoestrada é uma mais-valia para o Concelho de Soure e isso trouxe um aumento da carga quer de pesados quer de ligeiros para aquela ligação, Soure – Casconho. Nós temos um estudo prévio, que já oferecemos ao governo, mas para uma estratégia de mobilidade que começa no IC2, na Venda Nova e que acaba em Montemor-o-Velho, ou, que começa em Montemor-o-Velho e que termina no IC2 junto à Venda Nova, numa estratégia de mobilidade

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

que implica a requalificação de outras vias que não apenas a variante de Soure – Paleão.

Não pretendemos nenhuma via rápida, queremos é uma estrada diferente daquela que é a estrada municipal, que tenha responsabilidade nacional e que tenha um efeito parecido com uma variante que temos na Vila de Soure e que noutro tempo foi uma solução encontrada, a chamada variante Norte à Vila de Soure. Está sinalizada a situação e eu tenho muita expectativa que não seja necessário esperar 20 anos para ter o acesso ao Nó... tenho essa expectativa. É para repor essa justiça, e ainda bem que conto com as suas pertinentes observações para que este assunto não saia da agenda política e desafio todas as forças políticas junto da vossa influência através dos Deputados da Assembleia da República, ou, quando acontecer a alternância democrática se a situação não estiver resolvida, volte a ser tema, tal como fizemos com a questão do Tribunal. Aproveitámos uma alternância política para aproveitar um governo que reverteu uma situação que é reconhecida pelo país de encerrar serviços de proximidade e que os está a abrir.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Nuno Carvalho:** “ Quero felicitar a Câmara Municipal e o seu Executivo pelo Programa Cegonhas, apesar de eu ter sido um dos beneficiários, mas acho que a iniciativa é muito boa, também penso que pode ser mais divulgada, e portanto é de manter e de congratularmos o Executivo por esta iniciativa.

Outro assunto que quero abordar é em relação ao desporto... eu acho que o Concelho de Soure, e falo disto porque também já andei envolvido nestas lides, e fico feliz por ouvir o Senhor Presidente dizer que vai haver um gabinete ou alguém que vai olhar para o tema de forma completamente diferente daquela que se tem olhado nos últimos anos. De facto, o apoio que a Câmara tem dado ao longo destes anos, e que todos sabemos que é fundamental, sem isso tenho a certeza que o desporto no Concelho de Soure estaria muito limitado, e não se conseguiria fazer aquilo que se tem feito, e muito se tem feito, e bem... só que eu acho que no tempo em que estamos, com as limitações orçamentais que todos temos, quer nas empresas quer particularmente, eu acho que cada vez mais temos de alocar os poucos recursos que temos e saber alocá-los bem, e tirar contrapartidas disso. Fico satisfeito e disponibilizo-me naquilo que eu puder e souber nesta área do desporto, porque eu acho que deveríamos repensar novamente e olhar para alguns aspectos dentro do desporto no concelho de Soure.

Depois queria dar uma sugestão que é o facto de fazer falta no Concelho de Soure de uma Agenda Cultural. Nós somos um Concelho riquíssimo em termos Culturais, todos nós nas nossas aldeias temos muitas IPSS, temos muitas Associações, é um Concelho riquíssimo nesse aspecto e já merecíamos uma agenda cultural para que todos os munícipes soubessem em cada momento aquilo que iria acontecer, ou o que as diversas instituições levam a cabo durante o ano para que os cidadãos se

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

pudessem deslocar a essas mesmas iniciativas para todos poderem participar. Acho que era muito bom e era fundamental.

Depois pegando na questão da segurança rodoviária quero deixar um alerta... na Estrada Municipal 342 no troço que passa no Casal de Almeida, normalmente os carros vêm da Estrada de Santo Isidro, apanham aquele bocadinho de reta e às vezes aquilo parece mais uma pista de Formula 1. Eu deixo aqui um alerta para aquilo que for possível fazer ali, principalmente naquele troço, porque depois tem o cruzamento para a Vinha da Rainha e esperamos que nunca aconteça nada ali.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“ Não tenho muito a acrescentar às observações feitas pelo Senhor Nuno Carvalho, tomei nota das suas preocupações.”

***Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.***-----

### **PONTO 3. XLIV Aniversário do 25 de Abril de 1974 - Programa “Festivo” . Indicação de Representantes para a Comissão Organizadora**

#### ***Proposta***

A Bancada do Partido Socialista propõe para integrar a Comissão Organizadora do Programa de Comemorações do XLIV Aniversário do 25 de Abril de 1974 os seguintes Deputados Municipais:

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr., na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal

Nuno José Rodrigues Abreu, como representante da Bancada do PS

José Manuel Páscoa G. Mendes, como representante da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM

João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng., como representante da Bancada da CDU

António José Martinho dos Santos Mota, Dr., como representante do MAIS

À semelhança dos anos anteriores, este Grupo integrará uma Comissão Organizadora, coordenada pela Câmara Municipal, na qual participam também representantes das várias Instituições Escolares do Concelho.

2018.02.22

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

***Foi deliberado, por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (um) voto em branco, após votação por escrutínio secreto, indicar como representantes na Comissão Organizadora do Programa do XLIV Aniversário do 25 de Abril de 1974, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, e os Senhores Deputados Municipais: -----***

- Nuno José Rodrigues Abreu, pela Bancada do PS; -----***
- José Manuel Páscoa G. Mendes, pela Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM;***
- João Augusto de C. R. Pereira, Eng.º, pela Bancada da CDU; -----***
- António José Martinho dos Santos Mota, Dr., pelo MAIS. -----***

**PONTO 4. ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
. CPCJ - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS  
- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2017 E DO PLANO DE ACÇÃO  
PARA O ANO DE 2018**

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Gostaria de tecer algumas considerações sobre o relatório até porque também integro a CPCJ, e queria realçar alguns dados que me parecem interessantes. Por um lado as muitas acções que foram desenvolvidas junto das famílias. É importante que as crianças possam crescer em contextos que lhe sejam favoráveis, e portanto a intervenção da CPCJ junto das famílias é um trabalho bastante relevante. Realçar também as muitas acções que foram desenvolvidas com entidades de primeira linha; e as muitas participações em actividades promovidas pela Comissão Nacional e por outras entidades.

Depois, relativamente aos números, dar conta que 2017 foi um ano em que tivemos, apenas 70 processos, e digo apenas, porque a média dos últimos oito anos é de cerca de 78 processos. Estes 70 processos foram obtidos com 30 transitados do ano anterior, 30 instaurados e 10 que foram reabertos. Dizer também que as entidades de primeira linha que mais crianças sinalizaram foram as escolas, seguidas da GNR. A problemática que originou o maior número de sinalizações foi a exposição a comportamentos que podem comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança. Estas sinalizações foram basicamente por situações de violência doméstica. Contrariamente ao que muitas pessoas pensam, a medida de protecção mais aplicada, foi o apoio junto dos pais, e não, como muita gente presume, a retirada das crianças às famílias, que é uma medida de último grau. Neste relatório que o Senhor Presidente de Câmara entregou são feitas referências a dois programas muito interessantes que são: Os “anos incríveis” e o CAFAP, dois projectos que pretendem trabalhar junto dos pais, a melhoria do exercício das suas competências parentais. A degradação económica das famílias também conduziu a uma degradação dos valores e também conduz a um deficiente exercício das suas competências parentais.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Estas actividades que estive a referir, são actividades de remediação desenvolvidas pela Comissão. No Plano de Acção para 2018, constam muitas acções que pretendem concretizar objectivos, que constam de um programa mais vasto, que é o Programa “Tecer a Prevenção”, e que pretende actuar de uma forma preventiva dos problemas. E nesse Programa de Acção para 2018, há muitas acções de formação, quer para membros da Comissão, quer para as pessoas que integram as entidades de primeira linha. Isto é um resumo do documento, e parece-me que são dados bastante importantes. Mesmo o facto de neste momento só termos 70 processos, não tem qualquer significado porque isto são situações muito variáveis e de um dia para o outro podem aparecer três ou quatro sinalizações e obrigam à abertura de mais processos.”

***Foi tomado conhecimento.*** -----

### **PONTO 5. RECURSOS HUMANOS**

- **Cargos de Direcção Intermédia de 3.º Grau**
  - . **Sector Administrativo e Recursos Humanos**
  - . **Sector de Cultura, Desporto e Promoção Turística**
- **Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal**

Foi presente a seguinte proposta:

#### **Assunto: Recursos Humanos**

##### **Cargos de direcção intermédia de 3.º grau**

- Nomeação em regime de substituição
- Proposta de abertura de concurso para dois setores (cargos de Direcção Intermédia de 3.º grau):
  - Setor Administrativo e Recursos Humanos
  - Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal

#### **Considerando:**

- a publicação no Diário da República, II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2018, da segunda alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Soure, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de 12 de dezembro de 2017;

- os meus Despachos de nomeação em regime de substituição de 02 de Janeiro, de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de dois cargos de direcção intermédia de 3.º grau, tendo em vista assegurar a gestão e o funcionamento do Setor Administrativo e Recursos Humanos e o Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística;

- a necessidade de regularização através de procedimento concursal, cujo provimento é considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências dos Serviços.

Proponho a abertura de dois procedimentos concursais para o cargo de Direcção Intermédia de 3.º grau, nos termos dos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, para:

- o Setor Administrativo e Recursos Humanos e
- o Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística.



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Considerando ainda:

- que o n.º 1 do art. 13.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, dispõe que o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

**Proponho** que a composição do Júri seja a seguinte:

### **Setor Administrativo e Recursos Humanos**

- Presidente – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais do Município de Soure);
- 1.º Vogal – Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (chefe de divisão do Município de Montemor-o-Velho);
- 2.º Vogal – Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho (chefe de divisão do Município de Condeixa-a-Nova);
- Suplente: Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística planeamento e desenvolvimento do Município de Soure).

### **Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística**

- Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística planeamento e desenvolvimento no Município de Soure);
- 1.º Vogal – Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta (chefe de divisão do Município da Lousã);
- 2.º Vogal – Mário José Rodrigues Duarte (chefe de divisão do Município de Penela);
- Suplente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais no Município de Soure).

Paços do Município de Soure, 07 de Fevereiro de 2018

Presidente de Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

***Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri: -----***

### **Setor Administrativo e Recursos Humanos**

- ***Presidente – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure); ---***
- ***1.º Vogal – Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (Chefe de Divisão do Município de Montemor-o-Velho); -----***
- ***2.º Vogal – Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho (Chefe de Divisão do Município de Condeixa-a-Nova); -----***
- ***Suplente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure).-----***

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

***Foi deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, aprovar a Composição do Júri: -----***

***Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística***

***- Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure); -----***

***- 1.º Vogal – Pedro Alexandre de Brito Marques de Almeida Malta (Chefe de Divisão do Município de Lousã); -----***

***- 2.º Vogal – Mário José Duarte (Chefe de Divisão do Município de Penela); -----***

***- Suplente – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure), conforme decorre da proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----***

**PONTO 6. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SOURE**

**- Designação de Representante na Comissão Consultiva**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure - Constituição da Comissão Consultiva, nos termos da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro

O processo de desencadeamento da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) foi deliberado em reunião pública de Câmara de 05 de abril de 2017, tendo sido publicada a deliberação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 96, de 18/05/2017, Aviso n.º 5592/2017.

Encontrando-se em fase de elaboração a cartografia à escala 1:10.000, importa comunicar à CCDRC o teor da deliberação que determina a revisão do plano, deliberação que deverá ser acompanhada do Relatório do Estado do Ordenamento do Território, de uma proposta de composição da comissão consultiva e de informação sobre a base cartográfica que vai ser usada na revisão do PDM, e solicitar a marcação de uma reunião preparatória, a realizar-se no prazo máximo de 15 dias após a referida comunicação (artigo 3.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/9).

Nos termos do artigo 4.º da referida Portaria, da ordem do dia da reunião preparatória constam obrigatoriamente a apreciação da deliberação de desencadeamento, e a elaboração de uma proposta para a constituição da comissão consultiva (CC).

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

A Comissão Consultiva é constituída por despacho da presidente da CCDRC e é presidida pelo representante da CCDRC e composta por entidades de acordo com listagem do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09.

Por sugestão da CCDRC, a Câmara deverá indicar uma proposta de composição da comissão consultiva pelo que sugere que seja composta pelas seguintes entidades:

- a) Entidade responsável pela elaboração do plano - Câmara Municipal de Soure;
- b) Um representante da Assembleia Municipal;
- c) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC;
- d) Administração Regional de Saúde do Centro - ARS Centro - Centro de Saúde de Soure;
- e) Agência Portuguesa do Ambiente - APA - Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C);
- f) ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações;
- g) Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- h) Direção de Serviços da Região Centro/Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE);
- i) Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- j) Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- k) Direção Geral do Território (DGT);
- l) Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- m) Direção Regional de Cultura do Centro;
- n) Guarda Nacional Republicana (GNR);
- o) IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- p) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF);
- q) Infraestruturas de Portugal, I.P.;
- r) Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- s) Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ);
- t) Instituto da Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Coimbra;
- u) Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT);
- v) Redes Energéticas Nacionais (Elétrica, Gasoduto, etc) REN);
- w) Turismo de Portugal, I.P.;
- x) Representantes dos municípios vizinhos: Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova, Penela, Ansião e Pombal.

Assim, tendo em consideração o exposto, sugere-se que, em simultâneo com a comunicação à CCDRC, para que o processo decorra mais célere, se solicite aos municípios vizinhos: Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova, Penela, Ansião e Pombal, para no prazo de 8 dias designarem o representante desse Município para integrar a referida comissão.

Adicionalmente à designação, deverão indicar os respetivos endereços e contactos.

Face ao exposto, sugere-se à CCDRC do teor da deliberação que determina a revisão do plano com a proposta de composição da comissão consultiva e que se solicitem aos municípios vizinhos que designem o seu representante na referida comissão.

Maria José O. Carvalhão, Eng.ª  
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento  
9 de novembro de 2017

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

e

Foi presente o seguinte ofício:

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Soure  
Praça do Município  
3130 - 218 Soure

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure  
Designação de Representante na Comissão Consultiva

Em sessão realizada em 05 de abril de 2017, a Câmara Municipal de Soure deliberou por unanimidade dar início ao procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal de Soure.

Nos termos da legislação aplicável, do procedimento faz parte a constituição da comissão consultiva (CC), composta por representantes de diversas entidades.

Nesse sentido, solicita-se a Vª Exa a designação do vosso representante na referida comissão consultiva, e a indicação dos respetivos endereços e contactos, de modo a que o processo decorra de forma mais célere.

Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)  
15 de novembro de 2017

*A Bancada do Partido Socialista apresentou a seguinte Proposta:*

A Bancada do Partido Socialista apresenta como candidato a representante o Deputado João Eduardo Dias Madeira Gouveia.

Soure, 26 de Fevereiro de 2018

***Foi deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal de Soure na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure, o Senhor Deputado Municipal João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.-----***

**PONTO 7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA  
- Proposta de Aditamento aos Acordos de Execução**

**7.1. Alfarelos**

**Minuta de ADITAMENTO  
ao Acordo de Execução de Delegação de Competências  
Entre o Município de Soure e a Freguesia de Alfarelos**

Considerando que:

1. Em dezembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a freguesia de Alfarelos, ao abrigo do artigo 1342.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;

3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;

4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;

5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE ALFARELOS**, pessoa coletiva de direito público n.º 506857565, com sede na Rua Virgílio Pinheiro, n.º 1, em Alfarelos, representada pela sua Presidente Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Alfarelos, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.260,00 (mil duzentos e sessenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 10%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 10%; Comunicações e Transportes 50%; Defesa do Meio Ambiente 30%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em dezembro de 2014.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... Dias do mês de .... De 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE  
O Presidente da Câmara Municipal  
( Mário Jorge Nunes )

PELA FREGUESIA DE ALFARELOS  
A Presidente da Junta de Freguesia  
( Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço )

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Alfarelos.

### **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“ Este é um ponto que é extenso e que tem sido objecto de negociação entre o Executivo Municipal e as Juntas de Freguesia. Nós não tínhamos prazo para rever estes Acordos de Execução porque a Lei permitiu que a revisão se arrastasse até que fosse entendido alterar os acordos de Execução assinados no mandato anterior. Tomámos posse no dia 16 de Outubro e foi possível chegar aos dias de hoje com o acordo com as Juntas de Freguesia, mantendo estruturalmente os Acordos de Execução que vinham do mandato anterior, o que prova que foram uns bons acordos que na altura se conseguiram. Em Junho de 2014 conseguimos assinar acordo com a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro e depois no final do ano com mais duas Juntas de Freguesia, e já em Fevereiro de 2015 assinámos acordo com a Junta de Freguesia de Soure. Hoje é possível trazer aqui uma minuta de aditamento aos Acordos de Execução que foram aprovados por unanimidade em sede de Executivo. Os que forem aprovados, ou não ,aquí, por V. Exas., depois serão aprovados pelas Juntas de Freguesia e depois levados à respectiva Assembleia de Freguesia, só depois estarão em condições de serem assinados e produzem eficácia. O método que utilizamos no mandato anterior, foi um método mais simples, digamos que perante um “bolo”, o que fizemos foi distribuir com critério pacificador de equilíbrio entre as Juntas de Freguesia com a mesma dimensão e era 1.250,00€, por cada Junta de Freguesia, excepto a Junta de Freguesia de Tapéus que recebia 1.000,00€/mês e a Junta de Freguesia de Soure que recebia 2.000,00€/mês. Eram oito Freguesias a 1.250,00€/mês, uma Freguesia a 1.000,00€/mês e outra a 2.000,00€/mês.... O critério era de aproximação, com alguma latitude, não tinha um sentido rigoroso muito aprofundado no sentido quantitativo, esta era uma formula desaconselhada... Agora, nós trabalhamos com alguns factores de ponderação, alguns critérios, onde entramos com a área, a população, o FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias), com um factor equitativo que é um factor de coesão, com as estradas principais municipais,

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

que desejamos que sejam as Juntas de Freguesia a fazer algumas intervenções básicas como a manutenção da limpeza e limpeza das faixas de combustão, e com as áreas urbanas – ARU -. Nesse contexto, na tabela do anexo 1, que dita as regras de distribuição do nosso “bolo” para os Acordos de Execução. Nós inscrevemos para 2018, mais cerca de 20%, do que aquilo que vínhamos transferindo nos Acordos de Execução anteriores. É um aumento substancial, mas na prática, compreendo os Senhores Presidentes de Junta que têm uma dimensão menor, quer em termos de habitantes quer em termos de estradas e de áreas, que não é aumento nenhum. É um aumento mínimo de 10€/mês, e mesmo assim é por efeitos de um arredondamento, mas nós tivemos de trabalhar de uma base para não diminuir o valor de Tapeus e também não ter uma aritmética muito fechada. Penso que há aqui compreensão de todos os Senhores Presidentes de Junta, compreensão também do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Soure, que porventura tinha dimensão para exigir muito mais, porque tem 34,83% da área do Concelho, tem mais de 41% da população do Concelho, tem muito mais estradas principais do que qualquer outra Freguesia e leva 0% para a área urbana, porque há um compromisso, a área urbana da Vila de Soure é feita integralmente pela Vila, e portanto aqui fica a Vila de Soure com 0. E também ajuda a reforçar a componente urbana das outras Freguesias, nomeadamente da Granja do Ulmeiro com uma mancha urbana importante, é uma porta de entrada por diversas formas no Concelho, tem um conjunto de serviços, de profissionais e de utentes que se dirigem aquela malha urbana e portanto sai aqui privilegiada com esta ausência de Soure, sai reforçada com os 40%, daquilo que é a soma das nove áreas urbanas, 40% são destinadas para a Granja do Ulmeiro. Ainda assim, este factor de ponderação só corresponde a 0,1. Portanto mantivemos a coesão para que houvesse uma ponderação igual para todos, com 30% na coesão. E estes 30%, são divididos de igual forma por todos. Se não fosse assim, o desequilíbrio entre as Juntas de Freguesia era maior. Isto demorou alguns meses, tivemos reuniões mensais com os Presidentes de Junta, reuniões individuais com quem as solicitou ou com quem pediu esclarecimentos. Este documento foi aprovado por unanimidade em Sede de Executivo. Se esta Assembleia também aprovar este aditamento aos Acordos de Execução fica nas mãos de cada Assembleia de Freguesia, concretizar este Acordo ou não.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “Estive a compilar os números e a sistematizar e realmente a Gesteira, Alfarelos e Figueiró do Campo, vão ter apenas um aumento de 10€/mês o que corresponde a um aumento de 0,8%, e depois temos Soure com um aumento de quase 70%. No entanto se olharmos para a extensão de Soure, concluímos que provavelmente nos primeiros Acordos de Execução estava prejudicado. É bom que haja critérios e sejam perceptíveis para todos. Um aumento de 19,4% no total, cerca de 30.300€ e quando se tem esta amplitude de variação entre os 0,8% e os 79%, sendo 0,8% para as Freguesias que têm menos

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

aumento e 79% para a Freguesia que tem mais aumento. Julgo que na tabela do anexo 1, poderia ter qual a área total de cada Freguesia, ou seja, se tivéssemos os parâmetros totais, ficava mais compreensível, em concreto, quais os valores físicos que estão a atribuir a cada Freguesia. Outra coisa que também estranhei é que não há um balanço para avaliar a Execução destes Acordos.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “ O balanço é feito na Prestação de Contas. Nós só podemos transferir para as Freguesias a correspondente verba com relatórios trimestrais da execução e do comprovativo da despesa. Portanto, o Município transfere, para as Juntas de Freguesia, e tem de haver um relatório da execução, e a distribuição da verba está de acordo com outro anexo que já não é igual para todos, uns têm 5% para a Educação, outros têm 10%, conforme a dimensão da escola, outros apostam mais nas estradas, que é o que está na folha 2 e 3. O critério usado por nós, foi 30% do bolo dividido de igual forma por todos, um sinal de generosidade das Freguesias maiores para com as Freguesias mais pequenas. Porque se não houvesse este critério da coesão, ou seja 30%, a dividir igualmente por todos, este desfasamento seria maior. Falou na Freguesia de Figueiró do Campo, que tem apenas 4,2% da área do concelho e porque é que eu tenho de usar a área do concelho em detrimento da População?... Porque a População está mais nos meios urbanos, está concentrada, e os custos de ter uma população concentradas nos meios urbanos são menores do que a ocupação do território. Quando falamos do nível ocupacional do interior e dos factores de coesão que têm de ser usados para o interior, tem a ver com o facto de manter pessoas dispersas pelas 200 aldeias e isso é privilegiar a área em detrimento da população. Assim como as estradas que estão aqui contemplados... quase 100 Kms de estrada municipal, e não estão contempladas outras que já vinham sendo tomado conta pelas Juntas de Freguesia, que passaram à uns anos a esta parte, desde 2009 para cá, a receber todo o IMI rústico e mais recentemente 1% do IMI urbano, precisamente no alargamento destas competências. A título de exemplo os 7% de estradas municipais que correspondem a Figueiró do Campo, são duas estradas, as estradas Ribeira da Mata/Figueiró do Campo e Ribeira da Mata/Casal de S. Pedro, porque as restantes estradas são nacionais.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa:** “Aquilo que é pedido a esta Assembleia não é autorizar Acordos de Execução uma vez que já foram celebrados no passado, e que não obstante a esta mudança por força das eleições se renovaram automaticamente. O que é pedido aqui é autorização para estes aditamentos. No documento que nos foi disponibilizado, já foi feita uma avaliação ponderada pelo município e freguesias à execução destes acordos. As partes acordam que os Acordos de Execução serão mantidos, havendo contudo a necessidade de serem reajustados nalguns pontos reforçando a coesão territorial e a melhoria da



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. Foi realizado um novo estudo para a distribuição dos recursos financeiros face ao valor global a disponibilizar pelo município que se concretiza no mapa em anexo 1. Algumas freguesias propuseram alterações ao modo de afectação dos recursos financeiros. Nesta matéria que mais não é, do que uma descentralização de competências municipais nas juntas de freguesia, pela via contratual. Portanto os Senhores já acordaram entre vocês e portanto está bem, e para nós também está bem, não temos nada a opor, já está aqui justificado, há consenso... eu vi que no mandato anterior, penso que houve um Deputado que votou contra porque achava que tinha de haver igualdade nestes valores que são mensalmente remetidos para as Juntas de Freguesia. Mas realmente não pode haver uma repartição igualitária. A própria Lei das Autarquias locais, consagra no art.º 135-1 sobre a epígrafe, “igualdade e não discriminação”, fala no respeito pelo princípio da igualdade e da não discriminação e depois acrescenta, manda atender a diversos critérios na distribuição, designadamente critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social, de todas as freguesias abrangidas pela respectiva circunscrição territorial. Isto quer dizer que nós compreendemos que os valores não tenham de ser sempre repartidos igualitariamente por todas as freguesias, porque há diferenciação geográfica, demográfica, infraestruturas, estradas, etc... Portanto, para nós esta Proposta será de aprovar sem qualquer hesitação.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alfarelos, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

### **7.2. União de Freguesias de Degracias e Pombalinho**

**Minuta de ADITAMENTO  
ao Acordo de Execução de Delegação de Competências  
Entre o Município de Soure e a União de Freguesias de Degracias e Pombalinho**

Considerando que:

1. Em dezembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013:

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.<sup>a</sup> o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

### **É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

### **E**

**A UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO**, pessoa coletiva de direito público n.º 510836429, com sede na Rua Principal, em Ramalheira, representada pelo seu Presidente Agostinho Fernandes Ramalho Mendes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.<sup>a</sup> do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.<sup>a</sup> | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.640,00 (mil seiscientos e quarenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 65%; Defesa do Meio Ambiente 25%.”

#### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em dezembro de 2014.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO

O Presidente da Junta de Freguesia

(Agostinho Fernandes Ramalho Bento)

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a União de Freguesias de Degracias e Pombalinho.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

### **7.3. União de Freguesias de Gesteira e Brunhós**

#### **Minuta de ADITAMENTO ao Acordo de Execução de Delegação de Competências Entre o Município de Soure e a União de Freguesias de Gesteira e Brunhós**

Considerando que:

1. Em dezembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS**, pessoa coletiva de direito público n.º 510837131, com sede no Largo Dr. Elísio Ruas, em Gesteira, representada pelo seu Presidente Rafael Alexandre Tralhão Gomes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.260,00 (mil duzentos e sessenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 65%; Defesa do Meio Ambiente 25%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em dezembro de 2014.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS

O Presidente da Junta de Freguesia

(Rafael Alexandre Tralhão Gomes)

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a União de Freguesias de Gesteira Brunhós.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

**7.4. Figueiró do Campo**

**Minuta de ADITAMENTO  
ao Acordo de Execução de Delegação de Competências  
Entre o Município de Soure e a Freguesia de Figueiró do Campo**

Considerando que:

1. Em março de 2015 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a freguesia de Figueiró do Campo, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

A FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO, pessoa coletiva de direito público n.º 507739442, com sede na Rua do Rigueirinho, em Figueiró do Campo, representada pelo seu Presidente Jorge Manuel Neves Branco, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Figueiró do Campo, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.<sup>a</sup> do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.<sup>a</sup> | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.260,00 (mil duzentos e sessenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 10%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 70%; Defesa do Meio Ambiente 15%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em março de 2015.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

O Presidente da Junta de Freguesia

( Jorge Manuel Neves Branco )

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Figueiró do Campo.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **7.5. Granja do Ulmeiro**

#### **Minuta de ADITAMENTO ao Acordo de Execução de Delegação de Competências Entre o Município de Soure e a Freguesia de Granja do Ulmeiro**

Considerando que:

1. Em junho de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a Freguesia de Granja do Ulmeiro, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 14.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO**, pessoa coletiva de direito público n.º 506998878, com sede na Rua das Escolas, em Granja do Ulmeiro, representada pelo seu Presidente Manuel Branco Aires, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Granja do Ulmeiro, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 14.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 10%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 10%; Comunicações e Transportes 50%; Defesa do Meio Ambiente 30%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em junho de 2014.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Branco Aires )

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Granja do Ulmeiro.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

### **7.6. Samuel**

#### **Minuta de ADITAMENTO ao Acordo de Execução de Delegação de Competências Entre o Município de Soure e a Freguesia de Samuel**

Considerando que:

1. Em março de 2015 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a freguesia de Samuel, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;

3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;

4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;

5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

A FREGUESIA DE SAMUEL, pessoa coletiva de direito público n.º 507076036, com sede na Rua Duques de Aveiro, em Samuel, representada pelo seu Presidente José Ribeiro Catarino, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Samuel, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.585,00 (mil quinhentos e oitenta e cinco euros).

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 85%; Defesa do Meio Ambiente 5%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em março de 2015.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Nunes)

PELA FREGUESIA DE SAMUEL

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Ribeiro Catarino)

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Samuel.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Samuel, no âmbito da Delegação de Competências.***-----

### **7.7. Soure**

#### **ADITAMENTO**

**ao Acordo de Execução de Delegação de Competências  
Entre o Município de Soure e a Freguesia de Soure**

Considerando que:

1. Em dezembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a freguesia de Soure, ao abrigo do artigo 1342.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507105133, com sede na Rua Francisco Marcelino, em Soure, representada pelo seu Presidente António José Martinho dos Santos Mota, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Soure, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de 26 de fevereiro de 2018 e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de 23 de março de 2018, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €3.380,00 (três mil trezentos e oitenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 2%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 78%; Defesa do Meio Ambiente 15%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em dezembro de 2014.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos 04 dias do mês de abril de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA FREGUESIA DE SOURE

O Presidente da Junta de Freguesia

(António José Martinho Dos Santos Mota)

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Soure, no âmbito da Delegação de Competências.***-----

**7.8. Tapeus**

**Minuta de ADITAMENTO  
ao Acordo de Execução de Delegação de Competências  
Entre o Município de Soure e a Freguesia de Tapeus**

Considerando que:

1. Em março de 2015 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a freguesia de Tapeus, ao abrigo do artigo 1342.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE TAPEUS**, pessoa coletiva de direito público n.º 507718135, com sede na Rua Principal, em Tapeus, representada pelo seu Presidente Carlos Mendes Simões, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Tapeus, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

“Cláusula 13.<sup>a</sup> | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.010,00 (mil e dez euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 75%; Defesa do Meio Ambiente 15%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.
2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em março de 2015.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... Dias do mês de .... De 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Nunes)

PELA FREGUESIA DE TAPEUS

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Mendes Simões)

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Tapeus.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tapeus, no âmbito da Delegação de Competências.***-----

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **7.9. Vila Nova de Anços**

#### **Minuta de ADITAMENTO ao Acordo de Execução de Delegação de Competências Entre o Município de Soure e a Freguesia de Vila Nova de Anços**

Considerando que:

1. Em dezembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a Freguesia de Vila Nova de Anços, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;
2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013;
3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 13.ª o regime de financiamento e modo de afetação;
4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;
5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS**, pessoa coletiva de direito público n.º 501280057, com sede na Rua D. Afonso V, em Vila Nova de Anços, representada pelo seu Presidente Porfírio António Cardoso Quedas, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Vila Nova de Anços, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 14.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco euros).

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 8%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 32%; Comunicações e Transportes 40%; Defesa do Meio Ambiente 20%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em dezembro de 2014.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes )

PELA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

O Presidente da Junta de Freguesia

( Porfírio António Cardoso Quedas )

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Vila Nova de Anços.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

### **7.10. Vinha da Rainha**

#### **Minuta de ADITAMENTO ao Acordo de Execução de Delegação de Competências Entre o Município de Soure e a Freguesia de Vinha da Rainha**

Considerando que:

1. Em setembro de 2014 foi celebrado um Acordo de Execução de delegação de competências com a Freguesia de Vinha da Rainha, ao abrigo do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a autorização dos respetivos órgãos do Município e da Freguesia;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

2. Este Acordo de Execução renovou-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º da Lei n.º 75/2013:

3. O aludido Acordo previa na sua cláusula 14.ª o regime de financiamento e modo de afetação;

4. A reavaliação efetuada pelo Município e a Freguesia à execução do Acordo;

5. A necessidade de reforçar a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

**É celebrado entre:**

**O MUNICÍPIO DE SOURE**, pessoa coletiva de direito público n.º 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

**E**

**A FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**, pessoa coletiva de direito público n.º 507074920, com sede Na Rua Principal, em Vinha da Rainha, representada pelo seu Presidente Evaristo Mendes Duarte, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante;

O primeiro Aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Vinha da Rainha, o qual foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure na sua sessão de ..... e deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de ....., o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

Em função do mencionado nos considerandos supra, é alterado o teor da Cláusula 13.ª do Acordo de Execução, que passa a deter a seguinte redação:

“Cláusula 14.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para o Segundo Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, o primeiro outorgante transfere para o segundo outorgante o valor mensal de €1.320,00 (mil trezentos e vinte euros).

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 15%; Comunicações e Transportes 65%; Defesa do Meio Ambiente 15%.”

### **Cláusula segunda**

1. O presente aditamento iniciará a sua vigência no primeiro dia do mês seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

2. Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em setembro de 2014.



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho de Soure, aos .... dias do mês de .... de 2018

PELO MUNICÍPIO DE SOURE

O Presidente da Câmara Municipal

( Mário Jorge Nunes)

PELA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

O Presidente da Junta de Freguesia

( Evaristo Mendes Duarte )

1.º Aditamento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Soure e a Freguesia de Vinha da Rainha.

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da CDU, 1 (um) do MAIS e 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM --, aprovar a proposta de aditamento ao Acordo de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vinha da Rainha, no âmbito da Delegação de Competências.-----***

**PONTO 8.** *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

**TRIBUNAL DE SOURE**

**- Instalação de Juízo de Competências Genérica (Civil e Criminal)**

**- Proposta ao Governo**

Foi presente o seguinte ofício:

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro

Excelentíssima Senhora Ministra da Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Excelentíssima Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Administração Geral da Justiça

Excelentíssima Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Assunto: **Tribunal de Soure (Comarca de Coimbra)**

**Proposta ao Governo da República**

O Executivo da Câmara Municipal de Soure, na sua 4ª Reunião Ordinária de 26 de Fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, remeter ao Governo da República a seguinte Proposta:

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

### **CONSIDERANDO:**

- Que estão volvidos três anos e meio após o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Soure, por força da Reforma do Mapa Judiciário, levada a cabo pelo anterior Governo da República; executando **uma decisão que teve sempre a firme oposição das diferentes forças políticas locais, e de todos os agentes da Justiça;**
- Que passado este período, não existem registos ou avaliações que atestem a melhoria do serviço, ou ganhos na eficácia e eficiência dos serviços judiciários prestados à população de Soure, ao contrário **são evidentes os prejuízos como bem enuncia o Memorandum (anexo 1)** assinado pela Delegação da Comarca de Soure da Ordem dos Advogados, e pelos advogados inscritos nesta Comarca.
- O conteúdo do Ofício n.º33-JP/2018 (anexo 2), assinado pela Meritíssima Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, **que atesta o volume processual** dos anos após o encerramento do Tribunal da Comarca de Soure, **demonstrando com clareza a justificação de aqui funcionar um Juízo de Competência Genérica;**
- Que quer o Memorandum remetido pela Delegação da Comarca de Soure da Ordem dos Advogados (anexo 1), quer o Ofício enviado pela Meritíssima Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra (anexo 2) **são unânimes a considerar a qualidade e disponibilidade das instalações do Tribunal de Soure**, como capazes e suficientes para a instalação de um Juízo de Competência Genérica;
- Que são hoje evidentes e indelmentáveis os **prejuízos materiais** decorrentes da deslocação processual, como apresenta o Memorandum remetido pela Delegação da Comarca de Soure da Ordem dos Advogados (anexo 1), **e que atinge todas as partes e testemunhas, mas também para a própria Justiça que tem que mobilizar meios suplementares** (motorista), nomeadamente nos processos relativos a acidentes de viação que implicam deslocações ao local;
- As diversas diligências e reuniões tidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, com os diversos responsáveis pela administração da Justiça, bem como a abordagem pessoal a S. Exa. o Primeiro Ministro, que **manifestou o seu interesse e abertura pessoal para avaliar da possibilidade de instalar em Soure um Juízo de Competência Genérica;**

### **PROPOMOS:**

- **Que se instale em Soure um Tribunal de Juízo de Competência Genérica**, nos termos julgados convenientes para a boa administração de uma Justiça de Proximidade, que reponha as funções do órgão de soberania existente no Concelho há mais de um século;
- Que a instalação do Tribunal de Juízo de Competência Genérica, não comprometa **a instalação definitiva, no Tribunal de Soure, do Juízo de Execução de Coimbra**, e os excelentes resultados da sua ação processual;
- Que se informe a tutela, da completa e reiterada **disponibilidade do Município de Soure para colaborar na execução das obras de adaptação** que importe realizar.

A Câmara Municipal de Soure  
Vereadora: Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia  
Vereador: Agostinho José Jordão Gonçalves  
Vereador: Américo Ferreira Nogueira  
Vereador: Gil António Contento Soares  
Vereadora: Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos  
Vereadora: Ana Patrícia Alves Pereira

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira:** “ O que me parece que é relevante é aquilo que é proposto, que é aumentar a capacidade do nosso Tribunal, para outras valências que se instalem sob um Tribunal de Juízo de Competência Genérica , nos termos julgados convenientes para a boa administração da justiça de proximidade e que reponha as funções do Órgão de Soberania existente no Concelho há mais de um século.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

O Tribunal funciona actualmente com um Juiz de Execução e portanto a passagem para um Tribunal de Competência Genérica não pode anular aquilo que já se faz hoje. Importa ainda que se informe a tutela, da completa e reiterada disponibilidade do Município de Soure para colaborar na execução das obras de adaptação que importe realizar.

O Executivo Camarário aprovou esta Proposta e eu proponha que esta Assembleia a subscrevesse também.

A extinção de serviços públicos foi uma política do governo anterior, que a levou até à exaustão. No caso de Soure, para além desta questão, houve a das freguesias que foram extintas ou agregadas. É preciso inverter esta política, é importante aproveitar a “onda” actual para começar o processo de reversão. Se conseguirmos repor, esta questão do Tribunal, é um ganho bastante importante e apelava para que pudéssemos também por unanimidade acompanhar o Executivo e escrever algures no documento, que esta Proposta da Câmara obteve também o aval e a concordância da Assembleia Municipal. É isto que nos compete fazer.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa:** “Na deliberação da Câmara Municipal ressalta a preocupação de que a instalação do Juízo de Competência Genérica não comprometa a instalação definitiva no Tribunal de Soure do Juízo de Execução de Coimbra e os excelentes resultados da sua actuação processual. E de facto não vai comprometer, porque uma coisa não tem a ver com a outra. A Secção de Execuções é uma secção especializada em execuções que pertence à Comarca de Coimbra e está sediada em Soure, e nós não estamos contra isso. O que nós queremos é a instalação de um Juízo de Competência Genérica Cível e Criminal, em Soure, ou seja, termos aqui um Tribunal Local, que abrange a maioria das questões que afectam os cidadãos do nosso Concelho e que se enquadram na Área Cível e Criminal. Isto não vai seguramente contender em nada com a tal Secção de Execuções. Posso aqui trazer à coacção o exemplo de Montemor que manteve o Juízo Local, Cível e Criminal, e ganhou ainda a valência da Secção de Comércio. No caso de Soure é perfeitamente compatível a coexistência de uma Secção de Execuções da Comarca de Coimbra e um futuro Juízo de Competência Genérica Cível e Criminal a funcionar no Concelho de Soure.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Porfírio Quedas:** “Relativamente a esta matéria queria realçar, dois ou três aspectos...”

O primeiro aspecto é que Soure foi sem duvida muito injustiçado, com as decisões do anterior governo nesta matéria de Justiça, até porque se bem se recordam em Soure para além de funcionar o Tribunal Cível e o Tribunal Criminal, funcionava ainda as Execuções, tínhamos Família e Menores e portanto tínhamos uma panóplia de processos que eram todos resolvidos e todos tramitados aqui no Concelho de Soure, sem que a população tivesse que se ausentar, a não ser por questões de trabalho ou

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

por questões de Administrativo e Fiscal, praticamente tudo se poderia resolver aqui na nossa extinta Comarca de Soure e aqui no nosso Tribunal. Portanto foi uma reforma cega, uma reforma que não teve em conta os interesses da população. Provavelmente quem esteve na base dessa decisão nem conhecia Soure, nem sabia o que é que se passava por cá e em critérios meramente, julgo eu demográficos, na altura talvez baseado nos sensos e pondo de lado todas as outras questões, como a distância a que ficávamos de Coimbra, a questão dos transportes... porque nós de Soure tínhamos de ir a Coimbra, ora passávamos em Condeixa que tinha Tribunal, ou passávamos em Montemor-o-Velho, que tinha Tribunal. Mas não, as “coisas” de Soure, passaram a ser resolvidas em Coimbra. Isto em caso de processos que as pessoas têm de levar testemunhas, em que os processos muitas vezes começam de manhã e passam para a tarde, em processos que muitas vezes é preciso fazer inspeções ao local... isto foi muito injusto para Soure e causou grande prejuízo às nossas populações.

O Senhor Presidente de Câmara, honra lhe seja feita nesse aspecto, juntamente com os advogados do Concelho e com alguns populares que também se quiseram associar chegámos a fazer algumas iniciativas, ad início deste processo, mas as coisas estavam assim definidas e portanto não se conseguiu reverter a situação. Hoje em dia, há aqui um pormenor muito importante, e eu quero dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por isso. Para além do Presidente de Câmara, e dos advogados temos aqui a Senhora Juiz Presidente a juntar-se a nós e isto é muito importante. Portanto, temos que fazer o agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, ao seu Executivo que nunca baixou os braços e que está nesta luta connosco. Quando falo connosco é com as populações, com as freguesias e com os advogados. Portanto quero agradecer ao Senhor Presidente da Câmara porque estou convencido que com esta chegada da Senhora Juiz Presidente a Instalação da Competência Genérica será mais fácil e provavelmente será uma realidade, aliada ao facto de hoje em dia termos um governo favorável a esta resolução e à instalação do Tribunal em Soure.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara, Mário Jorge Nunes:** “A Assembleia que não viu outra razão para que este ponto, não viesse como ponto, porque estamos a falar de uma matéria de trabalho que tem três anos, e que já vem do governo anterior, que presumo que tenha feito uma avaliação a regra e esquadro entre outros factores, sem sequer conhecer a realidade do edifício do Palácio da Justiça. Nós, numa fase posterior conseguimos a visita de alguns elementos importantes da Justiça - o anterior Director Geral dos Serviços de Justiça, o próprio Conselho Consultivo do Ministério Público visitaram as instalações do Palácio da Justiça e fizemos essa abordagem, o próprio Conselho Superior da Magistratura, o próprio Tribunal da Relação, todos visitaram entretanto o Palácio da Justiça de Soure, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça esteve em visita de trabalho, não pública ao Palácio da Justiça de Soure, no ano passado -. Os novos destaques são favoráveis e isto prova alguma dinâmica. Houve aqui uma pessoa muito importante

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

neste processo que foi a Dr.<sup>a</sup> Isabel Namora, que desde que ficou indicada, mesmo antes de tomar posse como Juiz presidente da Comarca que começou a visitar Soure, uma pessoa que merece ser reconhecida pelo município, porque mesmo antes de tomar posse, teve um cuidado e um carinho muito especial com Soure, e foi graças a ela que se passou a situar no primeiro dia da reforma administrativa da justiça, dia 1 de setembro de 2014, o Tribunal de Execuções de Coimbra, que continua a ser formalmente Tribunal de Execuções de Coimbra, “provisoriamente” em Soure. Como os Senhores Agentes da Justiça sabem, as diligências que se fazem em Soure pelos Senhores Juizes, este governo veio reforçar a obrigação dos Juizes terem de vir aos Tribunais de Proximidade mas era uma faculdade. Na abordagem que tenho tido com o Governo, quer com a Senhora Secretária de Estado, quer com a Senhora Ministra e também com o Senhor Primeiro Ministro, vejo que é chegado o momento da abertura de podermos conjugar.

Foi referido aqui que há obras para fazer na cave do edifício do Palácio da Justiça. Essas obras o município, numa primeira fase fez um projecto mas essas obras constam de uma empreitada que os serviços se propõem fazer... estão no PIDAC da justiça, estão no orçamento da justiça, espero que seja concretizado, e não é esse o problema que está em cima da mesa. Já as obras feitas no Tribunal durante o mês de agosto de 2014, que proporcionou a instalação da segunda sala de audiências, a mudança dos arquivos, a transformação em pinturas, madeiras, foram feitas pelo município e custaram cerca de 40.000,00€, na altura, feitas com alguma celeridade.

Há sem duvida um trabalho que está feito com muita seriedade por parte dos Administradores da Justiça, um trabalho notável dos funcionários judiciais do Concelho de Soure que têm dado uma imagem extraordinariamente positiva. Inclusivamente, nos últimos três anos, tivemos várias visitas dos funcionários judiciais. Para trazer Soure à agenda temática da Justiça nós colaborámos com simples almoços de funcionários judiciais, simples encontros anuais de ex funcionários judiciais já aposentados. A última manifestação que vi em Lisboa, em frente à Assembleia da República no tempo do anterior governo, para contestarmos e darmos força, eu estive solidário, mas era uma altura em que estávamos a negociar, e como tal achei que tínhamos de ser mais veementes na acção, ou que tínhamos de recuar na acção. Neste momento, de facto, ao dar este sinal de vir à reunião de Câmara uma Proposta que podia ser só minha e ser concretizada eu penso que deve ser partilhada por todos. A Assembleia Municipal quer participar, penso que, quer dar conforto ao Executivo em género de saudação... politicamente acho muito bem. Também quero dizer que se isto não tiver uma acção concreta do governo, para este ano judicial ainda em curso, de modo a que o próximo ano judicial comece em setembro, podemos elevar o patamar da discussão e o patamar da exigência e quiçá, ir à Assembleia da República, sensibilizar o governo para esta injustiça. Não pedi a nenhum grupo parlamentar, nem é isso que está em jogo, que recomende o governo nesta atitude porque como se costuma dizer no nosso senso comum, as coisas estão bem

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

encaminhadas. Estão bem encaminhadas, graças ao trabalho dos funcionários judiciais, graças ao trabalho de todos os elementos da justiça, advogados, solicitadores - na reunião que tivemos, a forma diligente como participaram na elaboração do seu memorando - graças ao trabalho quer da Senhora Juiz Presidente quer da sua equipa da administração da justiça, na comarca de Coimbra.

Senhor Presidente da Assembleia, queria dizer-lhe em nome do Executivo que ficaria confortável se a Assembleia tendo tido conhecimento destas diligências, desse um voto de conforto ao Executivo Municipal, e a subscrição da Proposta é de todo o Executivo Municipal, eu fiz questão que todos os Vereadores que assim entendessem, subscrevessem a Proposta, para dar a máxima transparência. Tivemos todos nesta luta à quatro anos atrás.”

***Deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 3 (três) da Bancada da CDU e 1 (um) do MAIS --, aprovar:***

- Que se instale em Soure um Tribunal de Juízo de Competência Genérica, nos termos julgados convenientes para a boa administração de uma Justiça de Proximidade, que reponha as funções do órgão de soberania existente no Concelho há mais de um século;***
- Que a instalação do Tribunal de Juízo de Competência Genérica, não comprometa a instalação definitiva, no Tribunal de Soure, do Juízo de Execução de Coimbra, e os excelentes resultados da sua ação processual;***
- Que se informe a tutela, da completa e reiterada disponibilidade do Município de Soure para colaborar na execução das obras de adaptação que importa realizar. -----***

**Período de Intervenção do Público**

Não se verificou qualquer inscrição.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 26 de Fevereiro de 2018***

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.ª Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 20,20 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

*João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.*

A 1ª SECRETÁRIA

---

*Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.*

O 2º SECRETÁRIO

---

*José Maria Ferraz da Fonseca*